

## Casa do Consumidor é inaugurada na região central de Maricá

Local, no Parque Eldorado, terá espaço para projetos educacionais do Procon e também para renegociação de débitos



O prefeito Fabiano Horta inaugurou nesta quarta-feira (05/04) a Casa do Consumidor de Maricá, que vai concentrar parte dos serviços da Secretaria de Defesa do Consumidor. O novo espaço conta com setores como o Espaço Mediar, onde poderão ser feitas negociações de débitos entre comerciantes e consumidores. No local, também vão funcionar, em parceria com o Instituto Bahia, projetos como o Procon Qualifica e o Procon Mirim (de educação financeira para crianças e jovens). A casa fica na Rua Coronel Aloísio Costa e Silva nº 154, no Parque Eldorado.

Em sua fala, o prefeito atestou a importância da nova casa na garantia de direitos do consumidor maricaense. “É preciso construir fóruns de negociação como uma mão para garantia desses direitos, porque a cadeia de comércio e serviços tem crescido muito em nossa cidade, e esses conflitos seguem a

tendência. Aqui, haverá um ambiente de mediação para diminuir esses litígios e, para isso, vamos dispor de um corpo jurídico que será muito presente”, declarou Fabiano Horta.

Após desatar a fita inaugural, o prefeito conheceu as dependências da Casa do Consumidor ao lado dos secretários Felipe Paiva (Defesa do Consumidor) e João Maurício (Governo). Paiva ressaltou que o local ainda vai passar por alguns ajustes estruturais, mas que já está aberto à população que precisar de algum auxílio.

“Hoje nossa secretaria está 100% informatizada e, em breve, vamos dispor de um aplicativo de celular para facilitar ainda mais a vida de quem precisar de nós. Hoje, somos referência nacional no setor e, diante de todas as dificuldades que enfrentamos no dia a dia, posso afirmar que é preciso ter coragem para



buscar e alcançar a excelência que conseguimos, isso graças à confiança que o governo deposita em nós”, pontuou o secretário, que anunciou ainda para o mês de junho o ‘Desenrola Maricá’ que,

segundo ele, promete ser o maior feirão de renegociação do país, com a utilização da moeda Mumbuca.

Fotos: Katito Carvalho



## Obras de esgotamento sanitário avançam em Itaipuaçu

Representantes da Sanemar inspecionaram as intervenções feitas em três pontos do bairro

A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), enviou representantes na terça-feira (04/04) para uma visita técnica a três obras que estão sendo realizadas no 4º distrito. Entre elas o Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT) de Itaipuaçu; o canteiro de obras que, em breve, se tornará o sistema de esgotamento sanitário do Jardim Atlântico Leste e a base operacional da Sanemar.

Durante a inspeção no CEPT e no canteiro de obras, a presidente da Sanemar, Rita Rocha, se reuniu com o Diretor Operacional de Obras Indiretas da autarquia de Serviços em Obras de Maricá (Somar), Gustavo Camacho, que é responsável pela contratação da obra e com engenheiros responsáveis pela intervenção, que tem cerca de 103 km de extensão.

De lá, o grupo seguiu para a futura base operacional da Sanemar em Itaipuaçu, onde as obras seguem a todo vapor, com equipes e maquinário mobilizados.

“Itaipuaçu é um dos distritos que mais cresce na cidade e a Sanemar precisa estar mais presente aqui no dia a dia. Por isso, estamos montando aqui, uma base de apoio para que haja suporte e monitoramento das obras que estão sendo realizadas na região”, explicou Rita.

Vale destacar que, novas ações serão iniciadas ainda este ano pela companhia. Há projetos contratados com 24 km de extensão para o Recanto e com mais de 200 km de extensão para todo o Jardim Atlântico Central.

Foto: Divulgação



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>60</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>60</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>60</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>60</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>61</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>61</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>61</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>61</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>86</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>86</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>87</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>87</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>88</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1053, de 10/04/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	1704	19841	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	19842	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1054, de 10/04/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 15.350.580,00 ( QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 15.350.580,00 ( QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.54.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2704	20060	R\$ 15.350.580,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.350.580,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 17/2023, publicada no JOM do dia 27 de março de 2023, oriunda da Concorrência Pública nº 06/2022 e processo administrativo nº 8844/2022, para:

**Onde se lê:**

LOTE 1 - DISTRITOS 1 E 2									
ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
<b>1.1 TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS</b>							<b>R\$ 17.857,45</b>		<b>R\$ 21.071,55</b>
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,4	R\$ 19,23	R\$ 3.046,03	R\$ 22,69	R\$ 3.594,09
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	78	R\$ 189,89	R\$ 14.811,42	R\$ 224,07	R\$ 17.477,46
<b>1.2 CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS</b>							<b>R\$ 65.310,98</b>		<b>R\$ 77.062,42</b>
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL. INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92
1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/ NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	48	R\$ 626,61	R\$ 30.077,28	R\$ 739,39	R\$ 35.490,72
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00	R\$ 27,84	R\$ 13.920,00
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10	R\$ 57,01	R\$ 570,10	R\$ 67,27	R\$ 672,70
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	24	R\$ 715,40	R\$ 17.169,60	R\$ 844,17	R\$ 20.260,08
<b>1.3 INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS</b>							<b>R\$ 11.627,64</b>		<b>R\$ 13.720,52</b>
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2	R\$ 3.183,42	R\$ 6.366,84	R\$ 3.756,43	R\$ 7.512,86
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2	R\$ 1.689,54	R\$ 3.379,08	R\$ 1.993,65	R\$ 3.987,30
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12	R\$ 156,81	R\$ 1.881,72	R\$ 185,03	R\$ 2.220,36
<b>1.4 ANDAIMES TUBULARES</b>							<b>R\$ 10.042,95</b>		<b>R\$ 11.835,90</b>
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1350	R\$ 0,13	R\$ 175,50	R\$ 0,15	R\$ 202,50
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	90	R\$ 0,61	R\$ 54,90	R\$ 0,71	R\$ 63,90
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 5,58	R\$ 83,70
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	540	R\$ 7,30	R\$ 3.942,00	R\$ 8,61	R\$ 4.649,40
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1080	R\$ 4,97	R\$ 5.367,60	R\$ 5,86	R\$ 6.328,80
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00	R\$ 0,47	R\$ 507,60
<b>2.1 ESCAVAÇÕES E REATERROS</b>							<b>R\$ 211.562,61</b>		<b>R\$ 249.625,88</b>

2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3576,52	R\$ 42,30	R\$ 151.286,79	R\$ 49,91	R\$ 178.504,11
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	2307,65	R\$ 26,12	R\$ 60.275,81	R\$ 30,82	R\$ 71.121,77
<b>2.2</b>	<b>RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE</b>						<b>R\$ 25.396,31</b>		<b>R\$ 29.965,85</b>
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87	R\$ 189,96	R\$ 16.526,52	R\$ 224,15	R\$ 19.501,05
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	432,25125	R\$ 20,52	R\$ 8.869,79	R\$ 24,21	R\$ 10.464,80
<b>3.1</b>	<b>CANALETA DRENANTE</b>						<b>R\$ 22.754,25</b>		<b>R\$ 26.849,25</b>
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	225	R\$ 37,96	R\$ 8.541,00	R\$ 44,79	R\$ 10.077,75
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO, SEM TAMPA	UN	45	R\$ 315,85	R\$ 14.213,25	R\$ 372,70	R\$ 16.771,50
<b>4.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>						<b>R\$ 15.882,75</b>		<b>R\$ 18.741,37</b>
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	67,5	R\$ 235,30	R\$ 15.882,75	R\$ 277,65	R\$ 18.741,37
<b>4.2</b>	<b>REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>						<b>R\$ 494.046,03</b>		<b>R\$ 582.944,40</b>
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENLOBANDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360	R\$ 177,53	R\$ 63.910,80	R\$ 209,48	R\$ 75.412,80
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1080	R\$ 82,24	R\$ 88.819,21	R\$ 97,04	R\$ 104.803,20
4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360	R\$ 153,74	R\$ 55.346,41	R\$ 181,41	R\$ 65.307,60
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1080	R\$ 128,87	R\$ 139.179,61	R\$ 152,06	R\$ 164.224,80
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1800	R\$ 81,55	R\$ 146.790,01	R\$ 96,22	R\$ 173.196,00

4.3 MURO DE CONTENÇÃO							R\$ 50.733,60		R\$ 59.865,60
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, ACO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60	R\$ 845,56	R\$ 50.733,60	R\$ 997,76	R\$ 59.865,60
4.4 CASTELO D'ÁGUA							R\$ 601.462,06		R\$ 709.724,40
4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGLOBANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105	R\$ 4.940,35	R\$ 518.736,76	R\$ 5.829,61	R\$ 612.109,05
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 787,86	R\$ 82.725,30	R\$ 929,67	R\$ 97.615,35
4.5 VERGAS, LAJES E OUTROS							R\$ 16.422,22		R\$ 19.378,16
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,9	R\$ 1.658,81	R\$ 16.422,22	R\$ 1.957,39	R\$ 19.378,16
5.1 ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS							R\$ 311.008,89		R\$ 366.970,82
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	226,8	R\$ 63,72	R\$ 14.451,69	R\$ 75,18	R\$ 17.050,82
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	7290	R\$ 40,68	R\$ 296.557,20	R\$ 48,00	R\$ 349.920,00
5.2 ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO							R\$ 227.000,70		R\$ 267.858,30
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDESDE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	3780	R\$ 58,67	R\$ 221.772,60	R\$ 69,23	R\$ 261.689,40
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30	R\$ 174,27	R\$ 5.228,10	R\$ 205,63	R\$ 6.168,90
6.1 ENCHIMENTO DE PISOS							R\$ 423.796,06		R\$ 500.032,57
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,5	R\$ 85,22	R\$ 17.257,06	R\$ 100,55	R\$ 20.361,37
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	405	R\$ 12,14	R\$ 4.916,70	R\$ 14,32	R\$ 5.799,60
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1350	R\$ 8,70	R\$ 11.745,00	R\$ 10,26	R\$ 13.851,00
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3375	R\$ 27,85	R\$ 93.993,75	R\$ 32,86	R\$ 110.902,50
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4050	R\$ 16,17	R\$ 65.488,50	R\$ 19,08	R\$ 77.274,00
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2700	R\$ 36,63	R\$ 98.901,00	R\$ 43,22	R\$ 116.694,00

6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2025	R\$ 62,59	R\$ 126.744,75	R\$ 73,85	R\$ 149.546,25
6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45	R\$ 105,54	R\$ 4.749,30	R\$ 124,53	R\$ 5.603,85
<b>6.2</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>						<b>R\$ 566.788,67</b>		<b>R\$ 668.742,62</b>
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1350	R\$ 18,65	R\$ 25.177,50	R\$ 22,00	R\$ 29.700,00
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810	R\$ 14,92	R\$ 12.085,20	R\$ 17,60	R\$ 14.256,00
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 26,79	R\$ 180.832,50	R\$ 31,61	R\$ 213.367,50
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 22,52	R\$ 152.010,00	R\$ 26,57	R\$ 179.347,50
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89	R\$ 648,66	R\$ 1.225,97	R\$ 765,41	R\$ 1.446,62
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2250	R\$ 86,87	R\$ 195.457,50	R\$ 102,50	R\$ 230.625,00
<b>6.3</b>	<b>REBAIXOS DE TETOS</b>						<b>R\$ 63.477,00</b>		<b>R\$ 74.898,00</b>
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	540	R\$ 8,70	R\$ 4.698,00	R\$ 10,26	R\$ 5.540,40
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540	R\$ 3,73	R\$ 2.014,20	R\$ 4,40	R\$ 2.376,00
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1080	R\$ 52,56	R\$ 56.764,80	R\$ 62,02	R\$ 66.981,60
<b>6.4</b>	<b>RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS</b>						<b>R\$ 71.067,41</b>		<b>R\$ 81.135,45</b>
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675	R\$ 24,79	R\$ 16.733,25	R\$ 29,25	R\$ 19.743,75
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540	R\$ 60,94	R\$ 32.907,60	R\$ 71,90	R\$ 38.826,00
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	270	R\$ 47,79	R\$ 12.903,30	R\$ 56,39	R\$ 15.225,30
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180	R\$ 34,56	R\$ 8.523,26	R\$ 40,78	R\$ 7.340,40
<b>7.1</b>	<b>ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 7.920,00</b>		<b>R\$ 9.342,00</b>
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450	R\$ 17,60	R\$ 7.920,00	R\$ 20,76	R\$ 9.342,00
<b>7.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 183.539,01</b>		<b>R\$ 216.573,81</b>
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,4	R\$ 541,61	R\$ 2.924,70	R\$ 639,09	R\$ 3.451,08
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M,FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE1.1/4"X1/4",ESPACADAS DE 12,5CM,CONTORNO E MARCOS EM BARRASDE 1.1/4"X3/8",TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERROGALVANIZADO Nº16,DE 20CM DE ALTURA,COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,8	R\$ 921,67	R\$ 59.724,22	R\$ 1.087,57	R\$ 70.474,53
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS,EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 308,27	R\$ 27.744,30	R\$ 363,75	R\$ 32.737,50

7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS,MEDINDO 0,60X0,60M,PRE-PINTADA,COMPLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SEND0 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 126,41	R\$ 18.961,50	R\$ 149,16	R\$ 22.374,00	
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARARECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE),MASSA EXTERNA COM DIVISOES EGRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 273,34	R\$ 24.600,60	R\$ 322,54	R\$ 29.028,60	
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,20X1,00X0,08M,COM 4 FOLHAS,MASSA EXTERNA COM DIVISAO,COM GRADE ELO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 254,87	R\$ 22.938,30	R\$ 300,74	R\$ 27.066,60	
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,4 FOLHAS,COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X2,00X0,14M,MASSA EXTERNACOM DIVISAO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 296,06	R\$ 26.645,40	R\$ 349,35	R\$ 31.441,50	
<b>7.3</b>	<b>VIDROS</b>							<b>R\$ 40.502,79</b>		<b>R\$ 47.790,36</b>
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423	R\$ 86,87	R\$ 36.746,01	R\$ 102,50	R\$ 43.357,50	
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54	R\$ 69,57	R\$ 3.756,78	R\$ 82,09	R\$ 4.432,86	
<b>7.4</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS</b>							<b>R\$ 454.269,57</b>		<b>R\$ 532.538,73</b>
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 497,44	R\$ 22.384,80	R\$ 586,97	R\$ 26.413,65	
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 468,16	R\$ 21.067,20	R\$ 552,42	R\$ 24.858,90	
7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 460,73	R\$ 138.219,00	R\$ 543,66	R\$ 163.098,00	
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 453,30	R\$ 67.995,00	R\$ 534,89	R\$ 80.233,50	
7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 411,17	R\$ 2.467,02	R\$ 485,18	R\$ 2.911,08	
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 437,01	R\$ 2.622,06	R\$ 515,67	R\$ 3.094,02	
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 407,22	R\$ 2.443,31	R\$ 480,51	R\$ 2.883,06	
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 403,25	R\$ 2.419,51	R\$ 475,83	R\$ 2.854,98	
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:- FECHADURA EXTERNATIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- ROSETA CIRCULAR EM LATAOLAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"X3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45	R\$ 116,72	R\$ 5.252,40	R\$ 131,89	R\$ 5.935,05	
7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345	R\$ 82,95	R\$ 28.617,75	R\$ 93,73	R\$ 32.336,85	
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:- FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETATIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150	R\$ 76,48	R\$ 11.472,00	R\$ 86,42	R\$ 12.963,00	

7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24	R\$ 283,38	R\$ 6.801,12	R\$ 320,21	R\$ 7.685,04
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 1.136,85	R\$ 68.211,00	R\$ 1.341,48	R\$ 80.488,80
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 942,29	R\$ 56.537,40	R\$ 1.111,90	R\$ 66.714,00
7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR,2 FOLHAS,DO TIPO VIDRO,VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOC.DE:-6DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3",C/PINO E BOLAS DELATAO;-4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";-2 FECHOSDE FIO REDONDO,DE FERRO,DE 2", ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHOREDONDO DE FERRO,P/PINTAR,20CM,1 FECHO REDONDO,P/PINTAR,30CM	UN	120	R\$ 148,00	R\$ 17.760,00	R\$ 167,24	R\$ 20.068,80
<b>7.5</b>	<b>CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS</b>						<b>R\$ 22.218,45</b>		<b>R\$ 26.217,30</b>
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20	R\$ 141,50	R\$ 8.490,00
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45	R\$ 333,85	R\$ 15.023,25	R\$ 393,94	R\$ 17.727,30
<b>8.1</b>	<b>QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 93.518,40</b>		<b>R\$ 110.320,20</b>
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 161,50	R\$ 24.225,00	R\$ 190,57	R\$ 28.585,50
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 222,77	R\$ 10.024,65	R\$ 262,86	R\$ 11.828,70
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00	R\$ 8,96	R\$ 33.600,00
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225	R\$ 136,75	R\$ 30.768,75	R\$ 161,36	R\$ 36.306,00
<b>8.2</b>	<b>PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS</b>						<b>R\$ 601.551,00</b>		<b>R\$ 709.820,25</b>
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	150	R\$ 244,06	R\$ 36.609,00	R\$ 287,99	R\$ 43.198,50
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 467,55	R\$ 70.132,50	R\$ 551,70	R\$ 82.755,00
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 598,04	R\$ 89.706,00	R\$ 705,68	R\$ 105.852,00
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	150	R\$ 311,43	R\$ 46.714,50	R\$ 367,48	R\$ 55.122,00
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	150	R\$ 157,64	R\$ 23.646,00	R\$ 186,01	R\$ 27.901,50



8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 237,40	R\$ 53.415,00	R\$ 280,13	R\$ 63.029,25	
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 237,85	R\$ 35.677,50	R\$ 280,66	R\$ 42.099,00	
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 318,44	R\$ 71.649,00	R\$ 375,75	R\$ 84.543,75	
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 412,71	R\$ 61.906,50	R\$ 486,99	R\$ 73.048,50	
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 498,20	R\$ 112.095,00	R\$ 587,87	R\$ 132.270,75	
<b>8.3</b>	<b>LUMINÁRIAS TIPO CALHA</b>							<b>R\$ 80.681,40</b>		<b>R\$ 95.185,80</b>
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1080	R\$ 9,32	R\$ 10.065,60	R\$ 10,99	R\$ 11.869,20	
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,8W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 7,96	R\$ 4.298,40	R\$ 9,39	R\$ 5.070,60	
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 90,60	R\$ 48.924,00	R\$ 106,90	R\$ 57.726,00	
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 32,21	R\$ 17.393,40	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00	
<b>9.1</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>							<b>R\$ 86.855,04</b>		<b>R\$ 102.488,58</b>
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102	R\$ 851,52	R\$ 86.855,04	R\$ 1.004,79	R\$ 102.488,58	
<b>9.2</b>	<b>RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS</b>							<b>R\$ 190.206,00</b>		<b>R\$ 224.436,00</b>
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150	R\$ 343,04	R\$ 51.456,00	R\$ 404,78	R\$ 60.717,00	
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150	R\$ 224,93	R\$ 33.739,50	R\$ 265,41	R\$ 39.811,50	
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 143,25	R\$ 21.487,50	R\$ 169,03	R\$ 25.354,50	
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 203,29	R\$ 30.493,50	R\$ 239,88	R\$ 35.982,00	
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150	R\$ 246,22	R\$ 36.933,00	R\$ 290,53	R\$ 43.579,50	
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 45,82	R\$ 6.873,00	R\$ 54,06	R\$ 8.109,00	

9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 61,49	R\$ 9.223,50	R\$ 72,55	R\$ 10.882,50
<b>9.3</b>	<b>REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA</b>						<b>R\$ 35.391,75</b>		<b>R\$ 32.424,00</b>
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 40,87	R\$ 6.130,50	R\$ 48,22	R\$ 7.233,00
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 20,53	R\$ 12.661,50	R\$ 24,22	R\$ 10.899,00
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 26,92	R\$ 16.599,75	R\$ 31,76	R\$ 14.292,00
<b>9.4</b>	<b>CAIXAS SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 404.071,50</b>		<b>R\$ 476.799,00</b>
9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 41,96	R\$ 6.294,00	R\$ 49,51	R\$ 7.426,50
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 128,91	R\$ 19.336,50	R\$ 152,11	R\$ 22.816,50
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 205,32	R\$ 30.798,00	R\$ 242,27	R\$ 36.340,50
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 128,91	R\$ 38.673,00	R\$ 152,11	R\$ 45.633,00
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 671,50	R\$ 100.725,00	R\$ 792,37	R\$ 118.855,50
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 831,59	R\$ 124.738,50	R\$ 981,27	R\$ 147.190,50
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 556,71	R\$ 83.506,50	R\$ 656,91	R\$ 98.536,50
<b>9.5</b>	<b>TUBOS COLETORES SANITÁRIOS</b>						<b>R\$ 105.567,75</b>		<b>R\$ 124.560,00</b>
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 25,56	R\$ 11.502,00	R\$ 30,16	R\$ 13.572,00
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675	R\$ 36,65	R\$ 24.738,75	R\$ 43,24	R\$ 29.187,00
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900	R\$ 77,03	R\$ 69.327,00	R\$ 90,89	R\$ 81.801,00
<b>10.1</b>	<b>BEIRAIS SOBRE JANELAS E PORTAS</b>						<b>R\$ 57.011,08</b>		<b>R\$ 49.105,80</b>
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225	R\$ 97,09	R\$ 29.926,64	R\$ 114,56	R\$ 25.776,00
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90	R\$ 219,68	R\$ 27.084,44	R\$ 259,22	R\$ 23.329,80
<b>10.2</b>	<b>COBERTURAS CERÂMICAS</b>						<b>R\$ 114.018,00</b>		<b>R\$ 134.532,75</b>
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450	R\$ 9,05	R\$ 4.072,50	R\$ 10,67	R\$ 4.801,50
10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL. (DESONERADO)	M2	450	R\$ 20,14	R\$ 9.063,00	R\$ 23,76	R\$ 10.692,00
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	225	R\$ 40,91	R\$ 9.204,75	R\$ 48,27	R\$ 10.860,75
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL. MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	75	R\$ 53,33	R\$ 3.999,75	R\$ 62,92	R\$ 4.719,00

10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450	R\$ 62,28	R\$ 28.026,00	R\$ 73,49	R\$ 33.070,50
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	900	R\$ 66,28	R\$ 59.652,00	R\$ 78,21	R\$ 70.389,00
<b>10.3</b>	<b>COBERTURAS DE FIBROCIMENTO</b>						<b>R\$ 176.904,00</b>		<b>R\$ 208.730,25</b>
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 7,58	R\$ 5.116,50	R\$ 8,94	R\$ 6.034,50
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 11,84	R\$ 7.992,00	R\$ 13,97	R\$ 9.429,75
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	675	R\$ 9,41	R\$ 6.351,75	R\$ 11,10	R\$ 7.492,50
10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2025	R\$ 36,19	R\$ 73.284,75	R\$ 42,70	R\$ 86.467,50
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2700	R\$ 31,17	R\$ 84.159,00	R\$ 36,78	R\$ 99.306,00
<b>10.4</b>	<b>PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS</b>						<b>R\$ 19.359,00</b>		<b>R\$ 22.835,25</b>
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225	R\$ 17,70	R\$ 3.982,50	R\$ 20,88	R\$ 4.698,00
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675	R\$ 6,71	R\$ 4.529,25	R\$ 7,91	R\$ 5.339,25
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 26,59	R\$ 3.589,65	R\$ 31,37	R\$ 4.234,95
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X4.1/2",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 53,76	R\$ 7.257,60	R\$ 63,43	R\$ 8.563,05
<b>10.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>						<b>R\$ 99.606,60</b>		<b>R\$ 117.519,60</b>
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540	R\$ 63,09	R\$ 34.068,60	R\$ 74,44	R\$ 40.197,60
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1800	R\$ 16,89	R\$ 30.402,00	R\$ 19,93	R\$ 35.874,00
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2400	R\$ 14,64	R\$ 35.136,00	R\$ 17,27	R\$ 41.448,00
<b>10.6</b>	<b>CALHA BEIRAL</b>						<b>R\$ 50.511,60</b>		<b>R\$ 59.599,80</b>
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540	R\$ 78,02	R\$ 42.130,80	R\$ 92,06	R\$ 49.712,40
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270	R\$ 31,04	R\$ 8.380,80	R\$ 36,62	R\$ 9.887,40
<b>11.1</b>	<b>SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO</b>						<b>R\$ 94.182,29</b>		<b>R\$ 111.120,77</b>
11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	2989,35	R\$ 20,90	R\$ 62.477,41	R\$ 24,66	R\$ 73.717,37
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRLHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2200,2	R\$ 14,41	R\$ 31.704,88	R\$ 17,00	R\$ 37.403,40
<b>11.2</b>	<b>SOBRE PAREDES E TETOS</b>						<b>R\$ 295.189,50</b>		<b>R\$ 348.163,50</b>
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM TRES DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	M2	4050	R\$ 8,79	R\$ 35.599,50	R\$ 10,37	R\$ 41.998,50

11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6750	R\$ 15,11	R\$ 101.992,50	R\$ 17,82	R\$ 120.285,00	
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6750	R\$ 7,49	R\$ 50.557,50	R\$ 8,83	R\$ 59.602,50	
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6750	R\$ 11,40	R\$ 76.950,00	R\$ 13,45	R\$ 90.787,50	
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3000	R\$ 10,03	R\$ 30.090,00	R\$ 11,83	R\$ 35.490,00	
<b>12.1</b>							<b>ARRANCAMENTOS</b>		<b>R\$ 2.266,47</b>	<b>R\$ 2.673,99</b>
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45	R\$ 14,81	R\$ 666,45	R\$ 17,47	R\$ 786,15	
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	54	R\$ 29,63	R\$ 1.600,02	R\$ 34,96	R\$ 1.887,84	
<b>12.2</b>							<b>APARELHOS DE BANHEIROS</b>		<b>R\$ 205.218,63</b>	<b>R\$ 223.683,06</b>
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35) CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 259,49	R\$ 38.923,50	R\$ 293,22	R\$ 43.983,00	
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 48,26	R\$ 7.239,00	R\$ 54,53	R\$ 8.179,50	
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 215,45	R\$ 32.317,50	R\$ 243,45	R\$ 36.517,50	
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 57,67	R\$ 8.650,50	R\$ 65,16	R\$ 9.774,00	
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO, DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50	
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 38,28	R\$ 5.742,00	R\$ 43,25	R\$ 6.487,50	
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50	
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, 1605 DE 1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 30,01	R\$ 4.501,50	R\$ 33,91	R\$ 5.086,50	
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00	
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 3,52	R\$ 528,00	R\$ 3,97	R\$ 595,50	
12.2.11	COMPOSICAO	COMPOSICAO 24	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 203,90	R\$ 41.898,69	R\$ 240,60	R\$ 36.090,00	
12.2.12	COMPOSICAO	COMPOSICAO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXIVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108	R\$ 564,68	R\$ 60.985,44	R\$ 666,32	R\$ 71.962,56	
<b>13.1</b>							<b>LAVATORIOS E ACESSORIOS ACESSIVEIS</b>		<b>R\$ 12.771,75</b>	<b>R\$ 14.529,45</b>
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSIVA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 721,41	R\$ 10.821,15	R\$ 815,19	R\$ 12.227,85	
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	R\$ 65,02	R\$ 1.950,60	R\$ 76,72	R\$ 2.301,60	
<b>13.2</b>							<b>VASOS SANITARIOS E ACESSORIOS ACESSIVEIS</b>		<b>R\$ 7.919,55</b>	<b>R\$ 9.039,60</b>
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 407,09	R\$ 6.106,35	R\$ 460,01	R\$ 6.900,15	

13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 120,88	R\$ 1.813,20	R\$ 142,63	R\$ 2.139,45	
<b>13.3</b>	<b>BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS</b>							<b>R\$ 13.409,10</b>		<b>R\$ 15.822,45</b>
13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 208,48	R\$ 3.127,20	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00	
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 91,96	R\$ 2.758,80	R\$ 108,51	R\$ 3.255,30	
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 501,54	R\$ 7.523,10	R\$ 591,81	R\$ 8.877,15	
<b>14.1</b>	<b>LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS</b>							<b>R\$ 30.300,00</b>		<b>R\$ 35.700,00</b>
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00	
<b>15.1</b>	<b>MÃO DE OBRA INDIRETA</b>							<b>R\$ 424.084,87</b>		<b>R\$ 406.950,25</b>
15.1.1	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00	
15.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20	
15.1.3	SINAPI	100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52	
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1152	R\$ 40,19	R\$ 63.433,50	R\$ 40,19	R\$ 46.298,88	
15.1.5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16	
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94	
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02	
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UNXMES	48,16	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63	
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1398	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84	
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,9	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06	
<b>LOTE 1 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)</b>									<b>R\$ 7.115.282,68</b>	
<b>LOTE 1 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)</b>									<b>R\$ 8.248.925,60</b>	
<b>LOTE 1 - TOTAL BDI</b>									<b>R\$ 1.133.642,93</b>	
<b>LOTE 1 - TOTAL C/ BDI</b>									<b>R\$ 8.248.925,60</b>	

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL	
<b>1.1</b>	<b>TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS</b>							<b>R\$ 17.857,45</b>		<b>R\$ 21.071,55</b>
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,4	R\$ 19,23	R\$ 3.046,03	R\$ 22,69	R\$ 3.594,09	
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	78	R\$ 189,89	R\$ 14.811,42	R\$ 224,07	R\$ 17.477,46	
<b>1.2</b>	<b>CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS</b>							<b>R\$ 65.310,98</b>		<b>R\$ 77.062,42</b>

1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92	
1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	48	R\$ 626,61	R\$ 30.077,28	R\$ 739,39	R\$ 35.490,72	
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00	R\$ 27,84	R\$ 13.920,00	
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10	R\$ 57,01	R\$ 570,10	R\$ 67,27	R\$ 672,70	
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	24	R\$ 715,40	R\$ 17.169,60	R\$ 844,17	R\$ 20.260,08	
<b>1.3</b>	<b>INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS</b>							<b>R\$ 11.627,64</b>		<b>R\$ 13.720,52</b>
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2	R\$ 3.183,42	R\$ 6.366,84	R\$ 3.756,43	R\$ 7.512,86	
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2	R\$ 1.689,54	R\$ 3.379,08	R\$ 1.993,65	R\$ 3.987,30	
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12	R\$ 156,81	R\$ 1.881,72	R\$ 185,03	R\$ 2.220,36	
<b>1.4</b>	<b>ANDAIMES TUBULARES</b>							<b>R\$ 10.042,95</b>		<b>R\$ 11.835,90</b>
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1350	R\$ 0,13	R\$ 175,50	R\$ 0,15	R\$ 202,50	
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	90	R\$ 0,61	R\$ 54,90	R\$ 0,71	R\$ 63,90	
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 5,58	R\$ 83,70	
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	540	R\$ 7,30	R\$ 3.942,00	R\$ 8,61	R\$ 4.649,40	
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1080	R\$ 4,97	R\$ 5.367,60	R\$ 5,86	R\$ 6.328,80	
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00	R\$ 0,47	R\$ 507,60	
<b>2.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES E REATERROS</b>							<b>R\$ 211.562,61</b>		<b>R\$ 249.625,88</b>
2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3576,52	R\$ 42,30	R\$ 151.286,79	R\$ 49,91	R\$ 178.504,11	
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2307,65	R\$ 26,12	R\$ 60.275,81	R\$ 30,82	R\$ 71.121,77	
<b>2.2</b>	<b>RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE</b>							<b>R\$ 25.396,31</b>		<b>R\$ 29.965,85</b>
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87	R\$ 189,96	R\$ 16.526,52	R\$ 224,15	R\$ 19.501,05	

2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	432,25125	R\$ 20,52	R\$ 8.869,79	R\$ 24,21	R\$ 10.464,80
<b>3.1</b>	<b>CANALETA DRENANTE</b>						<b>R\$ 22.754,25</b>		<b>R\$ 26.849,25</b>
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIAMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	225	R\$ 37,96	R\$ 8.541,00	R\$ 44,79	R\$ 10.077,75
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO, SEM TAMPA	UN	45	R\$ 315,85	R\$ 14.213,25	R\$ 372,70	R\$ 16.771,50
<b>4.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>						<b>R\$ 15.882,75</b>		<b>R\$ 18.741,37</b>
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	67,5	R\$ 235,30	R\$ 15.882,75	R\$ 277,65	R\$ 18.741,37
<b>4.2</b>	<b>REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>						<b>R\$ 494.046,03</b>		<b>R\$ 582.944,40</b>
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGLOBALDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360	R\$ 177,53	R\$ 63.910,80	R\$ 209,48	R\$ 75.412,80
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1080	R\$ 82,24	R\$ 88.819,21	R\$ 97,04	R\$ 104.803,20
4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360	R\$ 153,74	R\$ 55.346,41	R\$ 181,41	R\$ 65.307,60
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1080	R\$ 128,87	R\$ 139.179,61	R\$ 152,06	R\$ 164.224,80
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1800	R\$ 81,55	R\$ 146.790,01	R\$ 96,22	R\$ 173.196,00
<b>4.3</b>	<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>						<b>R\$ 50.733,60</b>		<b>R\$ 59.865,60</b>
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60	R\$ 845,56	R\$ 50.733,60	R\$ 997,76	R\$ 59.865,60
<b>4.4</b>	<b>CASTELO D'ÁGUA</b>						<b>R\$ 601.462,06</b>		<b>R\$ 709.724,40</b>

4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGLOBALANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105	R\$ 4.940,35	R\$ 518.736,76	R\$ 5.829,61	R\$ 612.109,05
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 787,86	R\$ 82.725,30	R\$ 929,67	R\$ 97.615,35
<b>4.5</b>	<b>VERGAS, LAJES E OUTROS</b>						<b>R\$ 16.422,22</b>		<b>R\$ 19.378,16</b>
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,9	R\$ 1.658,81	R\$ 16.422,22	R\$ 1.957,39	R\$ 19.378,16
<b>5.1</b>	<b>ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS</b>						<b>R\$ 311.008,89</b>		<b>R\$ 366.970,82</b>
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	226,8	R\$ 63,72	R\$ 14.451,69	R\$ 75,18	R\$ 17.050,82
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	7290	R\$ 40,68	R\$ 296.557,20	R\$ 48,00	R\$ 349.920,00
<b>5.2</b>	<b>ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>R\$ 227.000,70</b>		<b>R\$ 267.858,30</b>
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	3780	R\$ 58,67	R\$ 221.772,60	R\$ 69,23	R\$ 261.689,40
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS (COBOGO), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES À ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30	R\$ 174,27	R\$ 5.228,10	R\$ 205,63	R\$ 6.168,90
<b>6.1</b>	<b>ENCHIMENTO DE PISOS</b>						<b>R\$ 423.796,06</b>		<b>R\$ 500.032,57</b>
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA À PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,5	R\$ 85,22	R\$ 17.257,06	R\$ 100,55	R\$ 20.361,37
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	405	R\$ 12,14	R\$ 4.916,70	R\$ 14,32	R\$ 5.799,60
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1350	R\$ 8,70	R\$ 11.745,00	R\$ 10,26	R\$ 13.851,00
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO À COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3375	R\$ 27,85	R\$ 93.993,75	R\$ 32,86	R\$ 110.902,50
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4050	R\$ 16,17	R\$ 65.488,50	R\$ 19,08	R\$ 77.274,00
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2700	R\$ 36,63	R\$ 98.901,00	R\$ 43,22	R\$ 116.694,00
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO À TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA À ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2025	R\$ 62,59	R\$ 126.744,75	R\$ 73,85	R\$ 149.546,25



6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45	R\$ 105,54	R\$ 4.749,30	R\$ 124,53	R\$ 5.603,85
<b>6.2</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>						<b>R\$ 566.788,67</b>		<b>R\$ 668.742,62</b>
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1350	R\$ 18,65	R\$ 25.177,50	R\$ 22,00	R\$ 29.700,00
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810	R\$ 14,92	R\$ 12.085,20	R\$ 17,60	R\$ 14.256,00
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 26,79	R\$ 180.832,50	R\$ 31,61	R\$ 213.367,50
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 22,52	R\$ 152.010,00	R\$ 26,57	R\$ 179.347,50
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89	R\$ 648,66	R\$ 1.225,97	R\$ 765,41	R\$ 1.446,62
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2250	R\$ 86,87	R\$ 195.457,50	R\$ 102,50	R\$ 230.625,00
<b>6.3</b>	<b>REBAIXOS DE TETOS</b>						<b>R\$ 63.477,00</b>		<b>R\$ 74.898,00</b>
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS Prensadas e SEMELHANTES	M2	540	R\$ 8,70	R\$ 4.698,00	R\$ 10,26	R\$ 5.540,40
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540	R\$ 3,73	R\$ 2.014,20	R\$ 4,40	R\$ 2.376,00
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1080	R\$ 52,56	R\$ 56.764,80	R\$ 62,02	R\$ 66.981,60
<b>6.4</b>	<b>RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS</b>						<b>R\$ 71.067,41</b>		<b>R\$ 81.135,45</b>
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675	R\$ 24,79	R\$ 16.733,25	R\$ 29,25	R\$ 19.743,75
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540	R\$ 60,94	R\$ 32.907,60	R\$ 71,90	R\$ 38.826,00
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	270	R\$ 47,79	R\$ 12.903,30	R\$ 56,39	R\$ 15.225,30
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180	R\$ 34,56	R\$ 8.523,26	R\$ 40,78	R\$ 7.340,40
<b>7.1</b>	<b>ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 7.920,00</b>		<b>R\$ 9.342,00</b>
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450	R\$ 17,60	R\$ 7.920,00	R\$ 20,76	R\$ 9.342,00
<b>7.2</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 183.539,01</b>		<b>R\$ 216.573,81</b>
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,4	R\$ 541,61	R\$ 2.924,70	R\$ 639,09	R\$ 3.451,08
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M,FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE1.1/4"X1/4",ESPACADAS DE 12,5CM,CONTORNO E MARCOS EM BARRASDE 1.1/4"X3/8",TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERROGALVANIZADO Nº16,DE 20CM DE ALTURA,COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,8	R\$ 921,67	R\$ 59.724,22	R\$ 1.087,57	R\$ 70.474,53
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 308,27	R\$ 27.744,30	R\$ 363,75	R\$ 32.737,50

7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS,MEDINDO 0,60X0,60M,PRE-PINTADA,COMPLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SEND0 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 126,41	R\$ 18.961,50	R\$ 149,16	R\$ 22.374,00	
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARARECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE),MASSA EXTERNA COM DIVISOES EGRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 273,34	R\$ 24.600,60	R\$ 322,54	R\$ 29.028,60	
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,00X0,08M,COM 4 FOLHAS,MASSA EXTERNA COM DIVISAO,COM GRADE ELO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 254,87	R\$ 22.938,30	R\$ 300,74	R\$ 27.066,60	
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,4 FOLHAS,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,00X2,00X0,14M,MASSA EXTERNACOM DIVISAO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	90	R\$ 296,06	R\$ 26.645,40	R\$ 349,35	R\$ 31.441,50	
<b>7.3</b>	<b>VIDROS</b>							<b>R\$ 40.502,79</b>		<b>R\$ 47.790,36</b>
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423	R\$ 86,87	R\$ 36.746,01	R\$ 102,50	R\$ 43.357,50	
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54	R\$ 69,57	R\$ 3.756,78	R\$ 82,09	R\$ 4.432,86	
<b>7.4</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS</b>							<b>R\$ 454.269,57</b>		<b>R\$ 532.538,73</b>
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 497,44	R\$ 22.384,80	R\$ 586,97	R\$ 26.413,65	
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 468,16	R\$ 21.067,20	R\$ 552,42	R\$ 24.858,90	
7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 460,73	R\$ 138.219,00	R\$ 543,66	R\$ 163.098,00	
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 453,30	R\$ 67.995,00	R\$ 534,89	R\$ 80.233,50	
7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 411,17	R\$ 2.467,02	R\$ 485,18	R\$ 2.911,08	
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 437,01	R\$ 2.622,06	R\$ 515,67	R\$ 3.094,02	
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 407,22	R\$ 2.443,31	R\$ 480,51	R\$ 2.883,06	
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 403,25	R\$ 2.419,51	R\$ 475,83	R\$ 2.854,98	
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:- FECHADURA EXTERNATIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- ROSETA CIRCULAR EM LATAOLAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"X3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45	R\$ 116,72	R\$ 5.252,40	R\$ 131,89	R\$ 5.935,05	
7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345	R\$ 82,95	R\$ 28.617,75	R\$ 93,73	R\$ 32.336,85	
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETATIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150	R\$ 76,48	R\$ 11.472,00	R\$ 86,42	R\$ 12.963,00	

7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24	R\$ 283,38	R\$ 6.801,12	R\$ 320,21	R\$ 7.685,04
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 1.136,85	R\$ 68.211,00	R\$ 1.341,48	R\$ 80.488,80
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 942,29	R\$ 56.537,40	R\$ 1.111,90	R\$ 66.714,00
7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR,2 FOLHAS,DO TIPO VIDRO,VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOC.DE:-6DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3",C/PINO E BOLAS DELATAO;-4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";-2 FECHOSDE FIO REDONDO,DE FERRO,DE 2", ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHOREDONDO DE FERRO,P/PINTAR,20CM,1 FECHO REDONDO,P/ PINTAR,30CM	UN	120	R\$ 148,00	R\$ 17.760,00	R\$ 167,24	R\$ 20.068,80
<b>7.5</b>	<b>CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS</b>						<b>R\$ 22.218,45</b>		<b>R\$ 26.217,30</b>
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20	R\$ 141,50	R\$ 8.490,00
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45	R\$ 333,85	R\$ 15.023,25	R\$ 393,94	R\$ 17.727,30
<b>8.1</b>	<b>QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 93.518,40</b>		<b>R\$ 110.320,20</b>
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 161,50	R\$ 24.225,00	R\$ 190,57	R\$ 28.585,50
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 222,77	R\$ 10.024,65	R\$ 262,86	R\$ 11.828,70
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00	R\$ 8,96	R\$ 33.600,00
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225	R\$ 136,75	R\$ 30.768,75	R\$ 161,36	R\$ 36.306,00
<b>8.2</b>	<b>PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS</b>						<b>R\$ 601.551,00</b>		<b>R\$ 709.820,25</b>
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	150	R\$ 244,06	R\$ 36.609,00	R\$ 287,99	R\$ 43.198,50
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 467,55	R\$ 70.132,50	R\$ 551,70	R\$ 82.755,00
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 598,04	R\$ 89.706,00	R\$ 705,68	R\$ 105.852,00
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	150	R\$ 311,43	R\$ 46.714,50	R\$ 367,48	R\$ 55.122,00
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	150	R\$ 157,64	R\$ 23.646,00	R\$ 186,01	R\$ 27.901,50

8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 237,40	R\$ 53.415,00	R\$ 280,13	R\$ 63.029,25
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 237,85	R\$ 35.677,50	R\$ 280,66	R\$ 42.099,00
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 318,44	R\$ 71.649,00	R\$ 375,75	R\$ 84.543,75
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 412,71	R\$ 61.906,50	R\$ 486,99	R\$ 73.048,50
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 498,20	R\$ 112.095,00	R\$ 587,87	R\$ 132.270,75
<b>8.3</b>	<b>LUMINÁRIAS TIPO CALHA</b>						<b>R\$ 80.681,40</b>		<b>R\$ 95.185,80</b>
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1080	R\$ 9,32	R\$ 10.065,60	R\$ 10,99	R\$ 11.869,20
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,8W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	540	R\$ 7,96	R\$ 4.298,40	R\$ 9,39	R\$ 5.070,60
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 90,60	R\$ 48.924,00	R\$ 106,90	R\$ 57.726,00
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 32,21	R\$ 17.393,40	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00
<b>9.1</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>						<b>R\$ 86.855,04</b>		<b>R\$ 102.488,58</b>
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102	R\$ 851,52	R\$ 86.855,04	R\$ 1.004,79	R\$ 102.488,58
<b>9.2</b>	<b>RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS</b>						<b>R\$ 190.206,00</b>		<b>R\$ 224.436,00</b>
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150	R\$ 343,04	R\$ 51.456,00	R\$ 404,78	R\$ 60.717,00
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150	R\$ 224,93	R\$ 33.739,50	R\$ 265,41	R\$ 39.811,50
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 143,25	R\$ 21.487,50	R\$ 169,03	R\$ 25.354,50
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 203,29	R\$ 30.493,50	R\$ 239,88	R\$ 35.982,00
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150	R\$ 246,22	R\$ 36.933,00	R\$ 290,53	R\$ 43.579,50
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 45,82	R\$ 6.873,00	R\$ 54,06	R\$ 8.109,00

9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 61,49	R\$ 9.223,50	R\$ 72,55	R\$ 10.882,50
<b>9.3</b>	<b>REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA</b>						<b>R\$ 35.391,75</b>		<b>R\$ 32.424,00</b>
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 40,87	R\$ 6.130,50	R\$ 48,22	R\$ 7.233,00
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 20,53	R\$ 12.661,50	R\$ 24,22	R\$ 10.899,00
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 26,92	R\$ 16.599,75	R\$ 31,76	R\$ 14.292,00
<b>9.4</b>	<b>CAIXAS SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 404.071,50</b>		<b>R\$ 476.799,00</b>
9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 41,96	R\$ 6.294,00	R\$ 49,51	R\$ 7.426,50
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 128,91	R\$ 19.336,50	R\$ 152,11	R\$ 22.816,50
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 205,32	R\$ 30.798,00	R\$ 242,27	R\$ 36.340,50
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 128,91	R\$ 38.673,00	R\$ 152,11	R\$ 45.633,00
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 671,50	R\$ 100.725,00	R\$ 792,37	R\$ 118.855,50
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 831,59	R\$ 124.738,50	R\$ 981,27	R\$ 147.190,50
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 556,71	R\$ 83.506,50	R\$ 656,91	R\$ 98.536,50
<b>9.5</b>	<b>TUBOS COLETORES SANITÁRIOS</b>						<b>R\$ 105.567,75</b>		<b>R\$ 124.560,00</b>
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 25,56	R\$ 11.502,00	R\$ 30,16	R\$ 13.572,00
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675	R\$ 36,65	R\$ 24.738,75	R\$ 43,24	R\$ 29.187,00
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900	R\$ 77,03	R\$ 69.327,00	R\$ 90,89	R\$ 81.801,00
<b>10.1</b>	<b>BEIRAIS SOBRE JANELAS E PORTAS</b>						<b>R\$ 57.011,08</b>		<b>R\$ 49.105,80</b>
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225	R\$ 97,09	R\$ 29.926,64	R\$ 114,56	R\$ 25.776,00
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90	R\$ 219,68	R\$ 27.084,44	R\$ 259,22	R\$ 23.329,80
<b>10.2</b>	<b>COBERTURAS CERÂMICAS</b>						<b>R\$ 114.018,00</b>		<b>R\$ 134.532,75</b>
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450	R\$ 9,05	R\$ 4.072,50	R\$ 10,67	R\$ 4.801,50

10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL. (DESONERADO)	M2	450	R\$ 20,14	R\$ 9.063,00	R\$ 23,76	R\$ 10.692,00
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	225	R\$ 40,91	R\$ 9.204,75	R\$ 48,27	R\$ 10.860,75
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL. MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	75	R\$ 53,33	R\$ 3.999,75	R\$ 62,92	R\$ 4.719,00
10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450	R\$ 62,28	R\$ 28.026,00	R\$ 73,49	R\$ 33.070,50
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	900	R\$ 66,28	R\$ 59.652,00	R\$ 78,21	R\$ 70.389,00
<b>10.3</b>	<b>COBERTURAS DE FIBROCIMENTO</b>						<b>R\$ 176.904,00</b>		<b>R\$ 208.730,25</b>
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 7,58	R\$ 5.116,50	R\$ 8,94	R\$ 6.034,50
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO. MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 11,84	R\$ 7.992,00	R\$ 13,97	R\$ 9.429,75
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL. (DESONERADO)	M2	675	R\$ 9,41	R\$ 6.351,75	R\$ 11,10	R\$ 7.492,50
10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2025	R\$ 36,19	R\$ 73.284,75	R\$ 42,70	R\$ 86.467,50
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2700	R\$ 31,17	R\$ 84.159,00	R\$ 36,78	R\$ 99.306,00
<b>10.4</b>	<b>PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS</b>						<b>R\$ 19.359,00</b>		<b>R\$ 22.835,25</b>
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225	R\$ 17,70	R\$ 3.982,50	R\$ 20,88	R\$ 4.698,00
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675	R\$ 6,71	R\$ 4.529,25	R\$ 7,91	R\$ 5.339,25
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 26,59	R\$ 3.589,65	R\$ 31,37	R\$ 4.234,95
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA, EM PECAS DE 3"X4.1/2", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 53,76	R\$ 7.257,60	R\$ 63,43	R\$ 8.563,05
<b>10.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>						<b>R\$ 99.606,60</b>		<b>R\$ 117.519,60</b>
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540	R\$ 63,09	R\$ 34.068,60	R\$ 74,44	R\$ 40.197,60
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1800	R\$ 16,89	R\$ 30.402,00	R\$ 19,93	R\$ 35.874,00
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS OU BLOCOS CONCRETO, C/FUROS, S/A PRESENCIA DE CAL, C/ ABSORCAO UMIDADE (UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905, CONSUMO 1KG/M2/DEMAO, DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2400	R\$ 14,64	R\$ 35.136,00	R\$ 17,27	R\$ 41.448,00
<b>10.6</b>	<b>CALHA BEIRAL</b>						<b>R\$ 50.511,60</b>		<b>R\$ 59.599,80</b>
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540	R\$ 78,02	R\$ 42.130,80	R\$ 92,06	R\$ 49.712,40
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270	R\$ 31,04	R\$ 8.380,80	R\$ 36,62	R\$ 9.887,40
<b>11.1</b>	<b>SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO</b>						<b>R\$ 94.182,29</b>		<b>R\$ 111.120,77</b>
11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2989,35	R\$ 20,90	R\$ 62.477,41	R\$ 24,66	R\$ 73.717,37

11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2200,2	R\$ 14,41	R\$ 31.704,88	R\$ 17,00	R\$ 37.403,40
<b>11.2</b>	<b>SOBRE PAREDES E TETOS</b>						<b>R\$ 295.189,50</b>		<b>R\$ 348.163,50</b>
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM TRES DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	M2	4050	R\$ 8,79	R\$ 35.599,50	R\$ 10,37	R\$ 41.998,50
11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6750	R\$ 15,11	R\$ 101.992,50	R\$ 17,82	R\$ 120.285,00
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6750	R\$ 7,49	R\$ 50.557,50	R\$ 8,83	R\$ 59.602,50
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNTNBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6750	R\$ 11,40	R\$ 76.950,00	R\$ 13,45	R\$ 90.787,50
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3000	R\$ 10,03	R\$ 30.090,00	R\$ 11,83	R\$ 35.490,00
<b>12.1</b>	<b>ARRANCAMENTOS</b>						<b>R\$ 2.266,47</b>		<b>R\$ 2.673,99</b>
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45	R\$ 14,81	R\$ 666,45	R\$ 17,47	R\$ 786,15
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	54	R\$ 29,63	R\$ 1.600,02	R\$ 34,96	R\$ 1.887,84
<b>12.2</b>	<b>APARELHOS DE BANHEIROS</b>						<b>R\$ 205.218,63</b>		<b>R\$ 223.683,06</b>
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35) CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC ECESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 259,49	R\$ 38.923,50	R\$ 293,22	R\$ 43.983,00
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 48,26	R\$ 7.239,00	R\$ 54,53	R\$ 8.179,50
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 215,45	R\$ 32.317,50	R\$ 243,45	R\$ 36.517,50
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4".COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 57,67	R\$ 8.650,50	R\$ 65,16	R\$ 9.774,00
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 38,28	R\$ 5.742,00	R\$ 43,25	R\$ 6.487,50
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 30,01	R\$ 4.501,50	R\$ 33,91	R\$ 5.086,50
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL.FORNECIMENTO	UN	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 3,52	R\$ 528,00	R\$ 3,97	R\$ 595,50
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 203,90	R\$ 41.898,69	R\$ 240,60	R\$ 36.090,00
12.2.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108	R\$ 564,68	R\$ 60.985,44	R\$ 666,32	R\$ 71.962,56
<b>13.1</b>	<b>LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS</b>						<b>R\$ 12.771,75</b>		<b>R\$ 14.529,45</b>
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARADE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 721,41	R\$ 10.821,15	R\$ 815,19	R\$ 12.227,85

13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	R\$ 65,02	R\$ 1.950,60	R\$ 76,72	R\$ 2.301,60
<b>13.2</b>	<b>VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS</b>						<b>R\$ 7.919,55</b>		<b>R\$ 9.039,60</b>
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 407,09	R\$ 6.106,35	R\$ 460,01	R\$ 6.900,15
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 120,88	R\$ 1.813,20	R\$ 142,63	R\$ 2.139,45
<b>13.3</b>	<b>BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS</b>						<b>R\$ 13.409,10</b>		<b>R\$ 15.822,45</b>
13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM" L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 208,48	R\$ 3.127,20	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 91,96	R\$ 2.758,80	R\$ 108,51	R\$ 3.255,30
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 501,54	R\$ 7.523,10	R\$ 591,81	R\$ 8.877,15
<b>14.1</b>	<b>LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS</b>						<b>R\$ 30.300,00</b>		<b>R\$ 35.700,00</b>
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
<b>15.1</b>	<b>MÃO DE OBRA INDIRETA</b>						<b>R\$ 424.084,87</b>		<b>R\$ 406.950,25</b>
15.1.1	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00
15.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20
15.1.3	SINAPI	100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1152	R\$ 40,19	R\$ 63.433,50	R\$ 40,19	R\$ 46.298,88
15.1.5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UNXMES	48,16	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1398	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/ TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,9	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06
<b>LOTE 2 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)</b>									<b>R\$ 7.115.282,68</b>
<b>LOTE 2 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)</b>									<b>R\$ 8.248.925,60</b>
<b>LOTE 2 - TOTAL BDI</b>									<b>R\$ 1.133.642,92</b>
<b>LOTE 2 - TOTAL C/ BDI</b>									<b>R\$ 8.248.925,60</b>

## LOTE 3 - DISTRITOS 1 E 2

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
1			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO				R\$ 296.122,01		R\$ 349.414,56
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS				R\$ 276.803,32		R\$ 326.619,94



1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAI DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,2	R\$ 19,23	R\$ 5.561,31	R\$ 22,69	R\$ 6.561,94	
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	1080	R\$ 251,15	R\$ 271.242,01	R\$ 296,35	R\$ 320.058,00	
1.2	CONTAINERS							R\$ 8.168,02		R\$ 9.637,46
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAI, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92	
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00	R\$ 27,84	R\$ 2.784,00	
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2	R\$ 57,01	R\$ 114,02	R\$ 67,27	R\$ 134,54	
1.3	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO							R\$ 4.872,96		R\$ 5.750,08
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1	R\$ 3.183,42	R\$ 3.183,42	R\$ 3.756,43	R\$ 3.756,43	
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	R\$ 1.689,54	R\$ 1.689,54	R\$ 1.993,65	R\$ 1.993,65	
1.4	TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO							R\$ 6.277,71		R\$ 7.407,08
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	94,43	R\$ 66,48	R\$ 6.277,71	R\$ 78,44	R\$ 7.407,08	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1	MÃO DE OBRA INDIRETA							R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO	MES	12	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56	
2.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40	

2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL. ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTO GRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXA MES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/ TREINAMENTO E ITENS COMPLEMEN- TEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PES- SOAL	UR	335,39	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67
LOTE 3 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 453.706,64
LOTE 3 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 506.999,19
LOTE 3 - TOTAL BDI									R\$ 53.292,55
LOTE 3 - TOTAL C/ BDI									R\$ 506.999,19

## LOTE 4 - DISTRITOS 3 E 4

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
1			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO				R\$ 296.122,01		R\$ 349.414,56
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS				R\$ 276.803,32		R\$ 326.619,94
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,2	R\$ 19,23	R\$ 5.561,31	R\$ 22,69	R\$ 6.561,94
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENGO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	1080	R\$ 251,15	R\$ 271.242,01	R\$ 296,35	R\$ 320.058,00
1.2			CONTAINERS				R\$ 8.168,02		R\$ 9.637,46
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETTRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL. TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00	R\$ 27,84	R\$ 2.784,00
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGAE DESCARGADE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2	R\$ 57,01	R\$ 114,02	R\$ 67,27	R\$ 134,54
1.3			INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO				R\$ 4.872,96		R\$ 5.750,08
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRA- DOURO PUBLICO	UN	1	R\$ 3.183,42	R\$ 3.183,42	R\$ 3.756,43	R\$ 3.756,43
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALI- MENTACAO DE ENERGIA ELETTRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHA- VE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FOR- NECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	R\$ 1.689,54	R\$ 1.689,54	R\$ 1.993,65	R\$ 1.993,65
1.4			TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO				R\$ 6.277,71		R\$ 7.407,08

1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	94,43	R\$ 66,48	R\$ 6.277,71	R\$ 78,44	R\$ 7.407,08
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1	MÃO DE OBRA INDIRETA						R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO	MES	12	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56
2.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40
2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBE DOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67
LOTE 4 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 453.706,64
LOTE 4 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 506.999,19
LOTE 4 - TOTAL BDI									R\$ 53.292,55
LOTE 4 - TOTAL C/ BDI									R\$ 506.999,19
TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3 E 4									R\$ 17.511.849,58

**Leia-se:**

LOTE 1 - DISTRITOS 1 E 2												
ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. BDI	SEM	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL		
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS										R\$ 104.839,02	R\$ 123.690,39
1.1	TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS										R\$ 17.857,45	R\$ 21.071,55
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,4	R\$ 19,23		R\$ 3.046,03	R\$ 22,69	R\$ 3.594,09		
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	78	R\$ 189,89		R\$ 14.811,42	R\$ 224,07	R\$ 17.477,46		
1.2	CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS										R\$ 65.310,98	R\$ 77.062,42
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERM-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X - MES	12	R\$ 474,50		R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92		

1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPASACO/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	U N X - MES	48	R\$ 626,61	R\$ 30.077,28	R\$ 739,39	R\$ 35.490,72
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVO CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00	R\$ 27,84	R\$ 13.920,00
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	10	R\$ 57,01	R\$ 570,10	R\$ 67,27	R\$ 672,70
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	U N X - MES	24	R\$ 715,40	R\$ 17.169,60	R\$ 844,17	R\$ 20.260,08
1.3	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS						R\$ 11.627,64		R\$ 13.720,52
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVO REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	2	R\$ 3.183,42	R\$ 6.366,84	R\$ 3.756,43	R\$ 7.512,86
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVO O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2	R\$ 1.689,54	R\$ 3.379,08	R\$ 1.993,65	R\$ 3.987,30
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	12	R\$ 156,81	R\$ 1.881,72	R\$ 185,03	R\$ 2.220,36
1.4	ANDAÍMES TUBULARES						R\$ 10.042,95		R\$ 11.835,90
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVO CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1350	R\$ 0,13	R\$ 175,50	R\$ 0,15	R\$ 202,50
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	90	R\$ 0,61	R\$ 54,90	R\$ 0,71	R\$ 63,90
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVO ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 5,58	R\$ 83,70
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVO TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAÍMES	M 2 X - MES	540	R\$ 7,30	R\$ 3.942,00	R\$ 8,61	R\$ 4.649,40
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1080	R\$ 4,97	R\$ 5.367,60	R\$ 5,86	R\$ 6.328,80
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00	R\$ 0,47	R\$ 507,60
2	ESCAVAÇÕES, REATERROS E BOTA FORAS						R\$ 236.958,91		R\$ 279.591,73
2.1	ESCAVAÇÕES E REATERROS						R\$ 211.562,60		R\$ 249.625,88

2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3576,52	R\$ 42,30	R\$ 151.286,79	R\$ 49,91	R\$ 178.504,11	
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2307,65	R\$ 26,12	R\$ 60.275,81	R\$ 30,82	R\$ 71.121,77	
2.2	RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE							R\$ 25.396,31		R\$ 29.965,85
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87	R\$ 189,96	R\$ 16.526,52	R\$ 224,15	R\$ 19.501,05	
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	432,25125	R\$ 20,52	R\$ 8.869,79	R\$ 24,21	R\$ 10.464,80	
3	SISTEMA DE DRENAGEM							R\$ 22.754,25		R\$ 26.849,25
3.1	CANALETA DRENANTE							R\$ 22.754,25		R\$ 26.849,25
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	225	R\$ 37,96	R\$ 8.541,00	R\$ 44,79	R\$ 10.077,75	
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES-DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO,SEM TAMPA	UN	45	R\$ 315,85	R\$ 14.213,25	R\$ 372,70	R\$ 16.771,50	
4	REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS							R\$ 1.178.546,61		R\$ 1.390.653,93
4.1	DEMOLIÇÕES							R\$ 15.882,75		R\$ 18.741,37
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	67,5	R\$ 235,30	R\$ 15.882,75	R\$ 277,65	R\$ 18.741,37	
4.2	REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL							R\$ 494.046,00		R\$ 582.944,40
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGLOBALDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360	R\$ 177,53	R\$ 63.910,80	R\$ 209,48	R\$ 75.412,80	
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1080	R\$ 82,24	R\$ 88.819,20	R\$ 97,04	R\$ 104.803,20	

4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360	R\$ 153,74	R\$ 55.346,40	R\$ 181,41	R\$ 65.307,60	
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1080	R\$ 128,87	R\$ 139.179,60	R\$ 152,06	R\$ 164.224,80	
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1800	R\$ 81,55	R\$ 146.790,00	R\$ 96,22	R\$ 173.196,00	
4.3	MURO DE CONTENÇÃO							R\$ 50.733,60		R\$ 59.865,60
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINETES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60	R\$ 845,56	R\$ 50.733,60	R\$ 997,76	R\$ 59.865,60	
4.4	CASTELO D'ÁGUA							R\$ 601.462,05		R\$ 709.724,40
4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGLOBALANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM² 450/750V.	UN	105	R\$ 4.940,35	R\$ 518.736,75	R\$ 5.829,61	R\$ 612.109,05	
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 787,86	R\$ 82.725,30	R\$ 929,67	R\$ 97.615,35	
4.5	VERGAS, LAJES E OUTROS							R\$ 16.422,21		R\$ 19.378,16
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,9	R\$ 1.658,81	R\$ 16.422,21	R\$ 1.957,39	R\$ 19.378,16	
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							R\$ 538.009,59		R\$ 634.829,12
5.1	ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS							R\$ 311.008,89		R\$ 366.970,82
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	226,8	R\$ 63,72	R\$ 14.451,69	R\$ 75,18	R\$ 17.050,82	

5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	7290	R\$ 40,68	R\$ 296.557,20	R\$ 48,00	R\$ 349.920,00	
5.2	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO							R\$ 227.000,70		R\$ 267.858,30
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	3780	R\$ 58,67	R\$ 221.772,60	R\$ 69,23	R\$ 261.689,40	
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30	R\$ 174,27	R\$ 5.228,10	R\$ 205,63	R\$ 6.168,90	
6	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							R\$ 1.122.826,66		R\$ 1.324.808,63
6.1	ENCHIMENTO DE PISOS							R\$ 423.796,05		R\$ 500.032,57
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,5	R\$ 85,22	R\$ 17.257,05	R\$ 100,55	R\$ 20.361,37	
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	405	R\$ 12,14	R\$ 4.916,70	R\$ 14,32	R\$ 5.799,60	
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1350	R\$ 8,70	R\$ 11.745,00	R\$ 10,26	R\$ 13.851,00	
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3375	R\$ 27,85	R\$ 93.993,75	R\$ 32,86	R\$ 110.902,50	
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4050	R\$ 16,17	R\$ 65.488,50	R\$ 19,08	R\$ 77.274,00	
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2700	R\$ 36,63	R\$ 98.901,00	R\$ 43,22	R\$ 116.694,00	
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2025	R\$ 62,59	R\$ 126.744,75	R\$ 73,85	R\$ 149.546,25	
6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45	R\$ 105,54	R\$ 4.749,30	R\$ 124,53	R\$ 5.603,85	
6.2	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS							R\$ 566.788,66		R\$ 668.742,62
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1350	R\$ 18,65	R\$ 25.177,50	R\$ 22,00	R\$ 29.700,00	
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810	R\$ 14,92	R\$ 12.085,20	R\$ 17,60	R\$ 14.256,00	

6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 26,79	R\$ 180.832,50	R\$ 31,61	R\$ 213.367,50	
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 22,52	R\$ 152.010,00	R\$ 26,57	R\$ 179.347,50	
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89	R\$ 648,66	R\$ 1.225,96	R\$ 765,41	R\$ 1.446,62	
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2250	R\$ 86,87	R\$ 195.457,50	R\$ 102,50	R\$ 230.625,00	
6.3	REBAIXOS DE TETOS							R\$ 63.477,00		R\$ 74.898,00
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS Prensadas e SEMELHANTES	M2	540	R\$ 8,70	R\$ 4.698,00	R\$ 10,26	R\$ 5.540,40	
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540	R\$ 3,73	R\$ 2.014,20	R\$ 4,40	R\$ 2.376,00	
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1080	R\$ 52,56	R\$ 56.764,80	R\$ 62,02	R\$ 66.981,60	
6.4	RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS							R\$ 68.764,95		R\$ 81.135,45
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675	R\$ 24,79	R\$ 16.733,25	R\$ 29,25	R\$ 19.743,75	
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540	R\$ 60,94	R\$ 32.907,60	R\$ 71,90	R\$ 38.826,00	
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	270	R\$ 47,79	R\$ 12.903,30	R\$ 56,39	R\$ 15.225,30	
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180	R\$ 34,56	R\$ 6.220,80	R\$ 40,78	R\$ 7.340,40	
7	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS							R\$ 708.449,81		R\$ 832.462,20
7.1	ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS							R\$ 7.920,00		R\$ 9.342,00
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450	R\$ 17,60	R\$ 7.920,00	R\$ 20,76	R\$ 9.342,00	
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS							R\$ 183.539,00		R\$ 216.573,81
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,4	R\$ 541,61	R\$ 2.924,69	R\$ 639,09	R\$ 3.451,08	



7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M,FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1.1/4"X1/4",ESPACADAS DE 12,5CM,CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DE 20CM DE ALTURA,COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,8	R\$ 921,67	R\$ 59.724,21	R 1.087,57	\$	R\$ 70.474,53	
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 308,27	R\$ 27.744,30	R\$ 363,75		R\$ 32.737,50	
7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS,MEDINDO 0,60X0,60M,PRE-PINTADA,COMPLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 126,41	R\$ 18.961,50	R\$ 149,16		R\$ 22.374,00	
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARARECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE),MASSA EXTERNA COM DIVISOES E GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 273,34	R\$ 24.600,60	R\$ 322,54		R\$ 29.028,60	
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,00X0,08M,COM 4 FOLHAS,MASSA EXTERNA COM DIVISAO,COM GRADE ELO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 254,87	R\$ 22.938,30	R\$ 300,74		R\$ 27.066,60	
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,4 FOLHAS,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,00X2,00X0,14M,MASSA EXTERNA COM DIVISAO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 296,06	R\$ 26.645,40	R\$ 349,35		R\$ 31.441,50	
7.3	VIDROS							R\$ 40.502,79			R\$ 47.790,36
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423	R\$ 86,87	R\$ 36.746,01	R\$ 102,50		R\$ 43.357,50	
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54	R\$ 69,57	R\$ 3.756,78	R\$ 82,09		R\$ 4.432,86	
7.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS							R\$ 454.269,57			R\$ 532.538,73
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 497,44	R\$ 22.384,80	R\$ 586,97		R\$ 26.413,65	
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 468,16	R\$ 21.067,20	R\$ 552,42		R\$ 24.858,90	
7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 460,73	R\$ 138.219,00	R\$ 543,66		R\$ 163.098,00	
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 453,30	R\$ 67.995,00	R\$ 534,89		R\$ 80.233,50	

7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 411,17	R\$ 2.467,02	R\$ 485,18	R\$ 2.911,08
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 437,01	R\$ 2.622,06	R\$ 515,67	R\$ 3.094,02
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 407,22	R\$ 2.443,32	R\$ 480,51	R\$ 2.883,06
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 403,25	R\$ 2.419,50	R\$ 475,83	R\$ 2.854,98
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA EXTERNATIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAO-LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"X3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45	R\$ 116,72	R\$ 5.252,40	R\$ 131,89	R\$ 5.935,05
7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345	R\$ 82,95	R\$ 28.617,75	R\$ 93,73	R\$ 32.336,85
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DEABRIR,PARABANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150	R\$ 76,48	R\$ 11.472,00	R\$ 86,42	R\$ 12.963,00
7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUIOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24	R\$ 283,38	R\$ 6.801,12	R\$ 320,21	R\$ 7.685,04
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 1.136,85	R\$ 68.211,00	R\$ 1.341,48	R\$ 80.488,80
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 942,29	R\$ 56.537,40	R\$ 1.111,90	R\$ 66.714,00

7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR,2 FOLHAS,DO TIPO VIDRO,VENEZIANA E POS-TIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/ COLOC.DE:-6DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3",C/PINO E BOLAS DELATAO;-4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";-2 FECHOSDE FIO REDONDO,DE FERRO,DE 2", ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHOREDONDO DE FERRO,P/PINTAR,20CM,1 FECHO REDONDO,P/PINTAR,30CM	UN	120	R\$ 148,00	R\$ 17.760,00	R\$ 167,24	R\$ 20.068,80	
7.5	CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS							R\$ 22.218,45		R\$ 26.217,30
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20	R\$ 141,50	R\$ 8.490,00	
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45	R\$ 333,85	R\$ 15.023,25	R\$ 393,94	R\$ 17.727,30	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 775.750,80		R\$ 915.326,25
8.1	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO							R\$ 93.518,40		R\$ 110.320,20
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 161,50	R\$ 24.225,00	R\$ 190,57	R\$ 28.585,50	
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 222,77	R\$ 10.024,65	R\$ 262,86	R\$ 11.828,70	
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00	R\$ 8,96	R\$ 33.600,00	
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225	R\$ 136,75	R\$ 30.768,75	R\$ 161,36	R\$ 36.306,00	
8.2	PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS							R\$ 601.551,00		R\$ 709.820,25
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	150	R\$ 244,06	R\$ 36.609,00	R\$ 287,99	R\$ 43.198,50	
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 467,55	R\$ 70.132,50	R\$ 551,70	R\$ 82.755,00	

8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 598,04	R\$ 89.706,00	R\$ 705,68	R\$ 105.852,00	
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATE 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXÕES	UN	150	R\$ 311,43	R\$ 46.714,50	R\$ 367,48	R\$ 55.122,00	
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAO E CIGARRA	UN	150	R\$ 157,64	R\$ 23.646,00	R\$ 186,01	R\$ 27.901,50	
8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 237,40	R\$ 53.415,00	R\$ 280,13	R\$ 63.029,25	
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 237,85	R\$ 35.677,50	R\$ 280,66	R\$ 42.099,00	
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 318,44	R\$ 71.649,00	R\$ 375,75	R\$ 84.543,75	
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 412,71	R\$ 61.906,50	R\$ 486,99	R\$ 73.048,50	
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 498,20	R\$ 112.095,00	R\$ 587,87	R\$ 132.270,75	
8.3	LUMINÁRIAS TIPO CALHA							R\$ 80.681,40		R\$ 95.185,80
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1080	R\$ 9,32	R\$ 10.065,60	R\$ 10,99	R\$ 11.869,20	
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED, BULBO, A60, 8W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 7,96	R\$ 4.298,40	R\$ 9,39	R\$ 5.070,60	
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 90,60	R\$ 48.924,00	R\$ 106,90	R\$ 57.726,00	
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO, DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 32,21	R\$ 17.393,40	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 814.183,29		R\$ 960.707,58
9.1	RESERVATÓRIOS							R\$ 86.855,04		R\$ 102.488,58

9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102	R\$ 851,52	R\$ 86.855,04	R\$ 1.004,79	R\$ 102.488,58	
9.2	RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS							R\$ 190.206,00		R\$ 224.436,00
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150	R\$ 343,04	R\$ 51.456,00	R\$ 404,78	R\$ 60.717,00	
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150	R\$ 224,93	R\$ 33.739,50	R\$ 265,41	R\$ 39.811,50	
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 143,25	R\$ 21.487,50	R\$ 169,03	R\$ 25.354,50	
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 203,29	R\$ 30.493,50	R\$ 239,88	R\$ 35.982,00	
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150	R\$ 246,22	R\$ 36.933,00	R\$ 290,53	R\$ 43.579,50	
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES) DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 45,82	R\$ 6.873,00	R\$ 54,06	R\$ 8.109,00	
9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 61,49	R\$ 9.223,50	R\$ 72,55	R\$ 10.882,50	
9.3	REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA							R\$ 27.483,00		R\$ 32.424,00
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 40,87	R\$ 6.130,50	R\$ 48,22	R\$ 7.233,00	
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 20,53	R\$ 9.238,50	R\$ 24,22	R\$ 10.899,00	
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 26,92	R\$ 12.114,00	R\$ 31,76	R\$ 14.292,00	
9.4	CAIXAS SANITÁRIAS							R\$ 404.071,50		R\$ 476.799,00

9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 41,96	R\$ 6.294,00	R\$ 49,51	R\$ 7.426,50	
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 128,91	R\$ 19.336,50	R\$ 152,11	R\$ 22.816,50	
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 205,32	R\$ 30.798,00	R\$ 242,27	R\$ 36.340,50	
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 128,91	R\$ 38.673,00	R\$ 152,11	R\$ 45.633,00	
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 671,50	R\$ 100.725,00	R\$ 792,37	R\$ 118.855,50	
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 831,59	R\$ 124.738,50	R\$ 981,27	R\$ 147.190,50	
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 556,71	R\$ 83.506,50	R\$ 656,91	R\$ 98.536,50	
9.5	TUBOS COLETORES SANITÁRIOS							R\$ 105.567,75		R\$ 124.560,00
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 25,56	R\$ 11.502,00	R\$ 30,16	R\$ 13.572,00	
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675	R\$ 36,65	R\$ 24.738,75	R\$ 43,24	R\$ 29.187,00	
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900	R\$ 77,03	R\$ 69.327,00	R\$ 90,89	R\$ 81.801,00	
10	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 502.015,65		R\$ 592.323,45
10.1	BEIRAS SOBRE JANELAS E PORTAS							R\$ 41.616,45		R\$ 49.105,80
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225	R\$ 97,09	R\$ 21.845,25	R\$ 114,56	R\$ 25.776,00	
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90	R\$ 219,68	R\$ 19.771,20	R\$ 259,22	R\$ 23.329,80	
10.2	COBERTURAS CERÂMICAS							R\$ 114.018,00		R\$ 134.532,75
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450	R\$ 9,05	R\$ 4.072,50	R\$ 10,67	R\$ 4.801,50	

10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL. (DESONERADO)	M2	450	R\$ 20,14	R\$ 9.063,00	R\$ 23,76	R\$ 10.692,00	
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	225	R\$ 40,91	R\$ 9.204,75	R\$ 48,27	R\$ 10.860,75	
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	75	R\$ 53,33	R\$ 3.999,75	R\$ 62,92	R\$ 4.719,00	
10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450	R\$ 62,28	R\$ 28.026,00	R\$ 73,49	R\$ 33.070,50	
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	900	R\$ 66,28	R\$ 59.652,00	R\$ 78,21	R\$ 70.389,00	
10.3	COBERTURAS DE FIBROCIMENTO							R\$ 176.904,00		R\$ 208.730,25
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 7,58	R\$ 5.116,50	R\$ 8,94	R\$ 6.034,50	
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 11,84	R\$ 7.992,00	R\$ 13,97	R\$ 9.429,75	
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	675	R\$ 9,41	R\$ 6.351,75	R\$ 11,10	R\$ 7.492,50	
10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2025	R\$ 36,19	R\$ 73.284,75	R\$ 42,70	R\$ 86.467,50	
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2700	R\$ 31,17	R\$ 84.159,00	R\$ 36,78	R\$ 99.306,00	
10.4	PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS							R\$ 19.359,00		R\$ 22.835,25
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225	R\$ 17,70	R\$ 3.982,50	R\$ 20,88	R\$ 4.698,00	
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675	R\$ 6,71	R\$ 4.529,25	R\$ 7,91	R\$ 5.339,25	
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 26,59	R\$ 3.589,65	R\$ 31,37	R\$ 4.234,95	
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X4.1/2",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 53,76	R\$ 7.257,60	R\$ 63,43	R\$ 8.563,05	
10.5	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 99.606,60		R\$ 117.519,60
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAOC/MANTAABASEASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL. ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL. REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540	R\$ 63,09	R\$ 34.068,60	R\$ 74,44	R\$ 40.197,60	

10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1800	R\$ 16,89	R\$ 30.402,00	R\$ 19,93	R\$ 35.874,00	
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2400	R\$ 14,64	R\$ 35.136,00	R\$ 17,27	R\$ 41.448,00	
10.6	CALHA BEIRAL							R\$ 50.511,60		R\$ 59.599,80
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055),FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540	R\$ 78,02	R\$ 42.130,80	R\$ 92,06	R\$ 49.712,40	
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270	R\$ 31,04	R\$ 8.380,80	R\$ 36,62	R\$ 9.887,40	
11	PINTURAS							R\$ 389.371,79		R\$ 459.284,27
11.1	SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO							R\$ 94.182,29		R\$ 111.120,77
11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	2989,35	R\$ 20,90	R\$ 62.477,41	R\$ 24,66	R\$ 73.717,37	
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRLHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DE SENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2200,2	R\$ 14,41	R\$ 31.704,88	R\$ 17,00	R\$ 37.403,40	
11.2	SOBRE PAREDES E TETOS							R\$ 295.189,50		R\$ 348.163,50
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNAOU EXTERNASOBRE SUPERFICIE LISA,EM TRES DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	M2	4050	R\$ 8,79	R\$ 35.599,50	R\$ 10,37	R\$ 41.998,50	
11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6750	R\$ 15,11	R\$ 101.992,50	R\$ 17,82	R\$ 120.285,00	
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6750	R\$ 7,49	R\$ 50.557,50	R\$ 8,83	R\$ 59.602,50	
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNTNBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6750	R\$ 11,40	R\$ 76.950,00	R\$ 13,45	R\$ 90.787,50	
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3000	R\$ 10,03	R\$ 30.090,00	R\$ 11,83	R\$ 35.490,00	
12	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS							R\$ 196.171,41		R\$ 226.357,05
12.1	ARRANCAMENTOS							R\$ 2.266,47		R\$ 2.673,99
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45	R\$ 14,81	R\$ 666,45	R\$ 17,47	R\$ 786,15	



12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	54	R\$ 29,63	R\$ 1.600,02	R\$ 34,96	R\$ 1.887,84	
12.2	APARELHOS DE BANHEIROS							R\$ 193.904,94		R\$ 223.683,06
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 259,49	R\$ 38.923,50	R\$ 293,22	R\$ 43.983,00	
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 48,26	R\$ 7.239,00	R\$ 54,53	R\$ 8.179,50	
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 215,45	R\$ 32.317,50	R\$ 243,45	R\$ 36.517,50	
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 57,67	R\$ 8.650,50	R\$ 65,16	R\$ 9.774,00	
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO, DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50	
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 38,28	R\$ 5.742,00	R\$ 43,25	R\$ 6.487,50	
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50	
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, 1605 DE 1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 30,01	R\$ 4.501,50	R\$ 33,91	R\$ 5.086,50	
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00	
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 3,52	R\$ 528,00	R\$ 3,97	R\$ 595,50	
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 203,90	R\$ 30.585,00	R\$ 240,60	R\$ 36.090,00	
12.2.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108	R\$ 564,68	R\$ 60.985,44	R\$ 666,32	R\$ 71.962,56	
13	ACESSIBILIDADE							R\$ 34.100,40		R\$ 39.391,50
13.1	LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS							R\$ 12.771,75		R\$ 14.529,45
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 721,41	R\$ 10.821,15	R\$ 815,19	R\$ 12.227,85	
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	R\$ 65,02	R\$ 1.950,60	R\$ 76,72	R\$ 2.301,60	

13.2	VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 7.919,55		R\$ 9.039,60
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECES- SIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 407,09	R\$ 6.106,35	R\$ 460,01	R\$ 6.900,15
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENT- TO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 120,88	R\$ 1.813,20	R\$ 142,63	R\$ 2.139,45
13.3	BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 13.409,10		R\$ 15.822,45
13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSO- AS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FOR- NECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 208,48	R\$ 3.127,20	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENT- TO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 91,96	R\$ 2.758,80	R\$ 108,51	R\$ 3.255,30
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARRE- DONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPAN- TE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 501,54	R\$ 7.523,10	R\$ 591,81	R\$ 8.877,15
14	LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS						R\$ 30.300,00		R\$ 35.700,00
14.1	LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS						R\$ 30.300,00		R\$ 35.700,00
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORA- CAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCO- ES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATO- RIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SER- VIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 406.950,25		R\$ 406.950,25
15.1	MÃO DE OBRA INDIRETA						R\$ 406.950,25		R\$ 406.950,25
15.1.1	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCAR- GOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00
15.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM EN- CARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20
15.1.3	SINAPI	100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COM- PLEMENTARES	H	1152	R\$ 40,19	R\$ 46.298,88	R\$ 40,19	R\$ 46.298,88
15.1.5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADE- QUADAS	UN	1398	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRA- BALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICO- ES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	U N X - MES	48,16	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSA- GEM IDA E VOLTA	UN	1398	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84

15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE LOCAL, CONSID: CONSUMO ENERGIA ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBE DOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DE MISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	REF.P/COMPL.ADM AGUA, TEL. ELETTRICA, MAT. LIMPEZA	UR	789,9	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06	
LOTE 1 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 7.061.228,44		
LOTE 1 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 8.248.925,60		
LOTE 1 - TOTAL BDI									R\$ 1.187.697,16		
LOTE 1 - TOTAL C/ BDI									R\$ 8.248.925,60		
LOTE 2 - DISTRITOS 3 E 4											
ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL		
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS									R\$ 104.839,02	R\$ 123.690,39
1.1	TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS									R\$ 17.857,45	R\$ 21.071,55
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,4	R\$ 19,23	R\$ 3.046,03	R\$ 22,69	R\$ 3.594,09		
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	78	R\$ 189,89	R\$ 14.811,42	R\$ 224,07	R\$ 17.477,46		
1.2	CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS									R\$ 65.310,98	R\$ 77.062,42
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92		
1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UNXMES	48	R\$ 626,61	R\$ 30.077,28	R\$ 739,39	R\$ 35.490,72		
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00	R\$ 27,84	R\$ 13.920,00		
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10	R\$ 57,01	R\$ 570,10	R\$ 67,27	R\$ 672,70		
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	24	R\$ 715,40	R\$ 17.169,60	R\$ 844,17	R\$ 20.260,08		
1.3	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS									R\$ 11.627,64	R\$ 13.720,52
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2	R\$ 3.183,42	R\$ 6.366,84	R\$ 3.756,43	R\$ 7.512,86		

1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDI-DOR	UN	2	R\$ 1.689,54	R\$ 3.379,08	R\$ 1.993,65	R\$ 3.987,30	
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12	R\$ 156,81	R\$ 1.881,72	R\$ 185,03	R\$ 2.220,36	
1.4	ANDAIMES TUBULARES							R\$ 10.042,95		R\$ 11.835,90
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEC-CAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1350	R\$ 0,13	R\$ 175,50	R\$ 0,15	R\$ 202,50	
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEC-CAO VERTICAL	M2	90	R\$ 0,61	R\$ 54,90	R\$ 0,71	R\$ 63,90	
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO-SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 5,58	R\$ 83,70	
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBU-LARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJEC-CAO VERTICAL DO ANDAI-ME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELE-MENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTA-GEM DOS ANDAIMES	M2XMES	540	R\$ 7,30	R\$ 3.942,00	R\$ 8,61	R\$ 4.649,40	
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1080	R\$ 4,97	R\$ 5.367,60	R\$ 5,86	R\$ 6.328,80	
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLA-TAFORMA OU PASSARELA	M2	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00	R\$ 0,47	R\$ 507,60	
2	ESCAVAÇÕES, REATERROS E BOTA FORAS							R\$ 236.958,91		R\$ 279.591,73
2.1	ESCAVAÇÕES E REATERROS							R\$ 211.562,60		R\$ 249.625,88
2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMEN-TO E ESGOTAMENTO	M3	3576,52	R\$ 42,30	R\$ 151.286,79	R\$ 49,91	R\$ 178.504,11	
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2307,65	R\$ 26,12	R\$ 60.275,81	R\$ 30,82	R\$ 71.121,77	
2.2	RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE							R\$ 25.396,31		R\$ 29.965,85
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGA-MENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87	R\$ 189,96	R\$ 16.526,52	R\$ 224,15	R\$ 19.501,05	
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	432,25125	R\$ 20,52	R\$ 8.869,79	R\$ 24,21	R\$ 10.464,80	
3	SISTEMA DE DRENAGEM							R\$ 22.754,25		R\$ 26.849,25
3.1	CANALETA DRENANTE							R\$ 22.754,25		R\$ 26.849,25
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EAS-SENTAMENTO	M	225	R\$ 37,96	R\$ 8.541,00	R\$ 44,79	R\$ 10.077,75	
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES-DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTER-NAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO,SEM TAMPA	UN	45	R\$ 315,85	R\$ 14.213,25	R\$ 372,70	R\$ 16.771,50	
4	REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAI							R\$ 1.178.546,61		R\$ 1.390.653,93

4.1	DEMOLIÇÕES						R\$ 15.882,75		R\$ 18.741,37
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	67,5	R\$ 235,30	R\$ 15.882,75	R\$ 277,65	R\$ 18.741,37
4.2	REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL						R\$ 494.046,00		R\$ 582.944,40
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGLOBALANDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360	R\$ 177,53	R\$ 63.910,80	R\$ 209,48	R\$ 75.412,80
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTREBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1080	R\$ 82,24	R\$ 88.819,20	R\$ 97,04	R\$ 104.803,20
4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTREBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360	R\$ 153,74	R\$ 55.346,40	R\$ 181,41	R\$ 65.307,60
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTREBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1080	R\$ 128,87	R\$ 139.179,60	R\$ 152,06	R\$ 164.224,80
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTREBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1800	R\$ 81,55	R\$ 146.790,00	R\$ 96,22	R\$ 173.196,00
4.3	MURO DE CONTENÇÃO						R\$ 50.733,60		R\$ 59.865,60
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60	R\$ 845,56	R\$ 50.733,60	R\$ 997,76	R\$ 59.865,60
4.4	CASTELO D'ÁGUA						R\$ 601.462,05		R\$ 709.724,40

4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGLOBALANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105	R\$ 4.940,35	R\$ 518.736,75	R\$ 5.829,61	R\$ 612.109,05
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105	R\$ 787,86	R\$ 82.725,30	R\$ 929,67	R\$ 97.615,35
4.5	VERGAS, LAJES E OUTROS						R\$ 16.422,21		R\$ 19.378,16
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,9	R\$ 1.658,81	R\$ 16.422,21	R\$ 1.957,39	R\$ 19.378,16
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$ 538.009,59		R\$ 634.829,12
5.1	ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS						R\$ 311.008,89		R\$ 366.970,82
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	226,8	R\$ 63,72	R\$ 14.451,69	R\$ 75,18	R\$ 17.050,82
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	7290	R\$ 40,68	R\$ 296.557,20	R\$ 48,00	R\$ 349.920,00
5.2	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO						R\$ 227.000,70		R\$ 267.858,30
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDESDE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	3780	R\$ 58,67	R\$ 221.772,60	R\$ 69,23	R\$ 261.689,40
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30	R\$ 174,27	R\$ 5.228,10	R\$ 205,63	R\$ 6.168,90
6	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						R\$ 1.122.826,66		R\$ 1.324.808,63
6.1	ENCHIMENTO DE PISOS						R\$ 423.796,05		R\$ 500.032,57
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,5	R\$ 85,22	R\$ 17.257,05	R\$ 100,55	R\$ 20.361,37
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	405	R\$ 12,14	R\$ 4.916,70	R\$ 14,32	R\$ 5.799,60
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1350	R\$ 8,70	R\$ 11.745,00	R\$ 10,26	R\$ 13.851,00
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3375	R\$ 27,85	R\$ 93.993,75	R\$ 32,86	R\$ 110.902,50
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4050	R\$ 16,17	R\$ 65.488,50	R\$ 19,08	R\$ 77.274,00

6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2700	R\$ 36,63	R\$ 98.901,00	R\$ 43,22	R\$ 116.694,00	
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2025	R\$ 62,59	R\$ 126.744,75	R\$ 73,85	R\$ 149.546,25	
6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45	R\$ 105,54	R\$ 4.749,30	R\$ 124,53	R\$ 5.603,85	
6.2	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS							R\$ 566.788,66		R\$ 668.742,62
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1350	R\$ 18,65	R\$ 25.177,50	R\$ 22,00	R\$ 29.700,00	
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810	R\$ 14,92	R\$ 12.085,20	R\$ 17,60	R\$ 14.256,00	
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 26,79	R\$ 180.832,50	R\$ 31,61	R\$ 213.367,50	
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6750	R\$ 22,52	R\$ 152.010,00	R\$ 26,57	R\$ 179.347,50	
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89	R\$ 648,66	R\$ 1.225,96	R\$ 765,41	R\$ 1.446,62	
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2250	R\$ 86,87	R\$ 195.457,50	R\$ 102,50	R\$ 230.625,00	
6.3	REBAIXOS DE TETOS							R\$ 63.477,00		R\$ 74.898,00
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS Prensadas e Semelhantes	M2	540	R\$ 8,70	R\$ 4.698,00	R\$ 10,26	R\$ 5.540,40	
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou Semelhantes,Exclusive o Engradamento	M2	540	R\$ 3,73	R\$ 2.014,20	R\$ 4,40	R\$ 2.376,00	
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1080	R\$ 52,56	R\$ 56.764,80	R\$ 62,02	R\$ 66.981,60	
6.4	RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS							R\$ 68.764,95		R\$ 81.135,45
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675	R\$ 24,79	R\$ 16.733,25	R\$ 29,25	R\$ 19.743,75	
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540	R\$ 60,94	R\$ 32.907,60	R\$ 71,90	R\$ 38.826,00	
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	270	R\$ 47,79	R\$ 12.903,30	R\$ 56,39	R\$ 15.225,30	
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180	R\$ 34,56	R\$ 6.220,80	R\$ 40,78	R\$ 7.340,40	

7	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS						R\$ 708.449,81		R\$ 832.462,20
7.1	ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS						R\$ 7.920,00		R\$ 9.342,00
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450	R\$ 17,60	R\$ 7.920,00	R\$ 20,76	R\$ 9.342,00
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 183.539,00		R\$ 216.573,81
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,4	R\$ 541,61	R\$ 2.924,69	R\$ 639,09	R\$ 3.451,08
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M, FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1.1/4"X1/4", ESPACADAS DE 12,5CM, CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8", TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DE 20CM DE ALTURA, COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,8	R\$ 921,67	R\$ 59.724,21	R\$ 1.087,57	R\$ 70.474,53
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 308,27	R\$ 27.744,30	R\$ 363,75	R\$ 32.737,50
7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS, MEDINDO 0,60X0,60M, PRE-PINTADA, COMPLETA, COM 2 QUADROS FIXOS, SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 126,41	R\$ 18.961,50	R\$ 149,16	R\$ 22.374,00
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M, PRE-PINTADA, COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARARECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), MASSA EXTERNA COM DIVISOES E GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 273,34	R\$ 24.600,60	R\$ 322,54	R\$ 29.028,60
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,20X1,00X0,08M, COM 4 FOLHAS, MASSA EXTERNA COM DIVISAO, COM GRADE ELO, PRE-PINTADA, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 254,87	R\$ 22.938,30	R\$ 300,74	R\$ 27.066,60
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, 4 FOLHAS, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X2,00X0,14M, MASSA EXTERNA COM DIVISAO, PRE-PINTADA, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90	R\$ 296,06	R\$ 26.645,40	R\$ 349,35	R\$ 31.441,50
7.3	VIDROS						R\$ 40.502,79		R\$ 47.790,36
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423	R\$ 86,87	R\$ 36.746,01	R\$ 102,50	R\$ 43.357,50
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO CANELADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54	R\$ 69,57	R\$ 3.756,78	R\$ 82,09	R\$ 4.432,86
7.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS						R\$ 454.269,57		R\$ 532.538,73
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 497,44	R\$ 22.384,80	R\$ 586,97	R\$ 26.413,65
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 468,16	R\$ 21.067,20	R\$ 552,42	R\$ 24.858,90
7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 460,73	R\$ 138.219,00	R\$ 543,66	R\$ 163.098,00
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 453,30	R\$ 67.995,00	R\$ 534,89	R\$ 80.233,50



7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 411,17	R\$ 2.467,02	R\$ 485,18	R\$ 2.911,08
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 437,01	R\$ 2.622,06	R\$ 515,67	R\$ 3.094,02
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 407,22	R\$ 2.443,32	R\$ 480,51	R\$ 2.883,06
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$ 403,25	R\$ 2.419,50	R\$ 475,83	R\$ 2.854,98
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA EXTERNATIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAOLAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"X3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45	R\$ 116,72	R\$ 5.252,40	R\$ 131,89	R\$ 5.935,05
7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345	R\$ 82,95	R\$ 28.617,75	R\$ 93,73	R\$ 32.336,85
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETATIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150	R\$ 76,48	R\$ 11.472,00	R\$ 86,42	R\$ 12.963,00
7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4";2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24	R\$ 283,38	R\$ 6.801,12	R\$ 320,21	R\$ 7.685,04
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 1.136,85	R\$ 68.211,00	R\$ 1.341,48	R\$ 80.488,80
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM,TIPO VVP (VENEZIANA,VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60	R\$ 942,29	R\$ 56.537,40	R\$ 1.111,90	R\$ 66.714,00
7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR,2 FOLHAS,DO TIPO VIDRO,VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.DE:-6DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3",C/PINO E BOLAS DELATAO;-4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";-2 FECHOSDE FIO REDONDO,DE FERRO,DE 2", ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO-REDONDO DE FERRO,P/PINTAR,20CM,1 FECHO REDONDO,P/PINTAR,30CM	UN	120	R\$ 148,00	R\$ 17.760,00	R\$ 167,24	R\$ 20.068,80

7.5	CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS						R\$ 22.218,45		R\$ 26.217,30
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20	R\$ 141,50	R\$ 8.490,00
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45	R\$ 333,85	R\$ 15.023,25	R\$ 393,94	R\$ 17.727,30
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 775.750,80		R\$ 915.326,25
8.1	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO						R\$ 93.518,40		R\$ 110.320,20
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 161,50	R\$ 24.225,00	R\$ 190,57	R\$ 28.585,50
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45	R\$ 222,77	R\$ 10.024,65	R\$ 262,86	R\$ 11.828,70
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERM OPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00	R\$ 8,96	R\$ 33.600,00
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225	R\$ 136,75	R\$ 30.768,75	R\$ 161,36	R\$ 36.306,00
8.2	PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS						R\$ 601.551,00		R\$ 709.820,25
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	150	R\$ 244,06	R\$ 36.609,00	R\$ 287,99	R\$ 43.198,50
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 467,55	R\$ 70.132,50	R\$ 551,70	R\$ 82.755,00
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 598,04	R\$ 89.706,00	R\$ 705,68	R\$ 105.852,00
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	150	R\$ 311,43	R\$ 46.714,50	R\$ 367,48	R\$ 55.122,00
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	150	R\$ 157,64	R\$ 23.646,00	R\$ 186,01	R\$ 27.901,50

8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 237,40	R\$ 53.415,00	R\$ 280,13	R\$ 63.029,25
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 237,85	R\$ 35.677,50	R\$ 280,66	R\$ 42.099,00
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 318,44	R\$ 71.649,00	R\$ 375,75	R\$ 84.543,75
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150	R\$ 412,71	R\$ 61.906,50	R\$ 486,99	R\$ 73.048,50
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225	R\$ 498,20	R\$ 112.095,00	R\$ 587,87	R\$ 132.270,75
8.3	LUMINÁRIAS TIPO CALHA						R\$ 80.681,40		R\$ 95.185,80
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1080	R\$ 9,32	R\$ 10.065,60	R\$ 10,99	R\$ 11.869,20
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,8W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 7,96	R\$ 4.298,40	R\$ 9,39	R\$ 5.070,60
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 90,60	R\$ 48.924,00	R\$ 106,90	R\$ 57.726,00
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540	R\$ 32,21	R\$ 17.393,40	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 814.183,29		R\$ 960.707,58
9.1	RESERVATÓRIOS						R\$ 86.855,04		R\$ 102.488,58
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102	R\$ 851,52	R\$ 86.855,04	R\$ 1.004,79	R\$ 102.488,58
9.2	RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS						R\$ 190.206,00		R\$ 224.436,00
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150	R\$ 343,04	R\$ 51.456,00	R\$ 404,78	R\$ 60.717,00
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150	R\$ 224,93	R\$ 33.739,50	R\$ 265,41	R\$ 39.811,50

9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 143,25	R\$ 21.487,50	R\$ 169,03	R\$ 25.354,50	
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150	R\$ 203,29	R\$ 30.493,50	R\$ 239,88	R\$ 35.982,00	
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150	R\$ 246,22	R\$ 36.933,00	R\$ 290,53	R\$ 43.579,50	
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 45,82	R\$ 6.873,00	R\$ 54,06	R\$ 8.109,00	
9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	R\$ 61,49	R\$ 9.223,50	R\$ 72,55	R\$ 10.882,50	
9.3	REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA							R\$ 27.483,00		R\$ 32.424,00
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 40,87	R\$ 6.130,50	R\$ 48,22	R\$ 7.233,00	
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 20,53	R\$ 9.238,50	R\$ 24,22	R\$ 10.899,00	
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 26,92	R\$ 12.114,00	R\$ 31,76	R\$ 14.292,00	
9.4	CAIXAS SANITÁRIAS							R\$ 404.071,50		R\$ 476.799,00
9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 41,96	R\$ 6.294,00	R\$ 49,51	R\$ 7.426,50	
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 128,91	R\$ 19.336,50	R\$ 152,11	R\$ 22.816,50	
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 205,32	R\$ 30.798,00	R\$ 242,27	R\$ 36.340,50	
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300	R\$ 128,91	R\$ 38.673,00	R\$ 152,11	R\$ 45.633,00	
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 671,50	R\$ 100.725,00	R\$ 792,37	R\$ 118.855,50	
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 831,59	R\$ 124.738,50	R\$ 981,27	R\$ 147.190,50	

9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 556,71	R\$ 83.506,50	R\$ 656,91	R\$ 98.536,50	
9.5	TUBOS COLETORES SANITÁRIOS							R\$ 105.567,75		R\$ 124.560,00
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450	R\$ 25,56	R\$ 11.502,00	R\$ 30,16	R\$ 13.572,00	
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675	R\$ 36,65	R\$ 24.738,75	R\$ 43,24	R\$ 29.187,00	
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900	R\$ 77,03	R\$ 69.327,00	R\$ 90,89	R\$ 81.801,00	
10	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 502.015,65		R\$ 592.323,45
10.1	BEIRAS SOBRE JANELAS E PORTAS							R\$ 41.616,45		R\$ 49.105,80
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225	R\$ 97,09	R\$ 21.845,25	R\$ 114,56	R\$ 25.776,00	
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90	R\$ 219,68	R\$ 19.771,20	R\$ 259,22	R\$ 23.329,80	
10.2	COBERTURAS CERÂMICAS							R\$ 114.018,00		R\$ 134.532,75
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450	R\$ 9,05	R\$ 4.072,50	R\$ 10,67	R\$ 4.801,50	
10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	450	R\$ 20,14	R\$ 9.063,00	R\$ 23,76	R\$ 10.692,00	
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	225	R\$ 40,91	R\$ 9.204,75	R\$ 48,27	R\$ 10.860,75	
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	75	R\$ 53,33	R\$ 3.999,75	R\$ 62,92	R\$ 4.719,00	
10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450	R\$ 62,28	R\$ 28.026,00	R\$ 73,49	R\$ 33.070,50	
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	900	R\$ 66,28	R\$ 59.652,00	R\$ 78,21	R\$ 70.389,00	
10.3	COBERTURAS DE FIBROCIMENTO							R\$ 176.904,00		R\$ 208.730,25
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 7,58	R\$ 5.116,50	R\$ 8,94	R\$ 6.034,50	
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIV E FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675	R\$ 11,84	R\$ 7.992,00	R\$ 13,97	R\$ 9.429,75	
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	675	R\$ 9,41	R\$ 6.351,75	R\$ 11,10	R\$ 7.492,50	

10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2025	R\$ 36,19	R\$ 73.284,75	R\$ 42,70	R\$ 86.467,50	
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2700	R\$ 31,17	R\$ 84.159,00	R\$ 36,78	R\$ 99.306,00	
10.4	PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS							R\$ 19.359,00		R\$ 22.835,25
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225	R\$ 17,70	R\$ 3.982,50	R\$ 20,88	R\$ 4.698,00	
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675	R\$ 6,71	R\$ 4.529,25	R\$ 7,91	R\$ 5.339,25	
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 26,59	R\$ 3.589,65	R\$ 31,37	R\$ 4.234,95	
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X4.1/2",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135	R\$ 53,76	R\$ 7.257,60	R\$ 63,43	R\$ 8.563,05	
10.5	IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$ 99.606,60		R\$ 117.519,60
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPOIII-B,ESP.4,00MM,CONSUMOMINIMO1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540	R\$ 63,09	R\$ 34.068,60	R\$ 74,44	R\$ 40.197,60	
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1800	R\$ 16,89	R\$ 30.402,00	R\$ 19,93	R\$ 35.874,00	
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2400	R\$ 14,64	R\$ 35.136,00	R\$ 17,27	R\$ 41.448,00	
10.6	CALHA BEIRAL							R\$ 50.511,60		R\$ 59.599,80
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540	R\$ 78,02	R\$ 42.130,80	R\$ 92,06	R\$ 49.712,40	
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270	R\$ 31,04	R\$ 8.380,80	R\$ 36,62	R\$ 9.887,40	
11	PINTURAS							R\$ 389.371,79		R\$ 459.284,27
11.1	SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO							R\$ 94.182,29		R\$ 111.120,77
11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	2989,35	R\$ 20,90	R\$ 62.477,41	R\$ 24,66	R\$ 73.717,37	
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2200,2	R\$ 14,41	R\$ 31.704,88	R\$ 17,00	R\$ 37.403,40	
11.2	SOBRE PAREDES E TETOS							R\$ 295.189,50		R\$ 348.163,50
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM TRES DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	M2	4050	R\$ 8,79	R\$ 35.599,50	R\$ 10,37	R\$ 41.998,50	

11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMA DE SELADOR,UMA DEMA DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6750	R\$ 15,11	R\$ 101.992,50	R\$ 17,82	R\$ 120.285,00
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6750	R\$ 7,49	R\$ 50.557,50	R\$ 8,83	R\$ 59.602,50
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNTNBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMA DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6750	R\$ 11,40	R\$ 76.950,00	R\$ 13,45	R\$ 90.787,50
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMA DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3000	R\$ 10,03	R\$ 30.090,00	R\$ 11,83	R\$ 35.490,00
12	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						R\$ 196.171,41		R\$ 226.357,05
12.1	ARRANCAMENTOS						R\$ 2.266,47		R\$ 2.673,99
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45	R\$ 14,81	R\$ 666,45	R\$ 17,47	R\$ 786,15
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	54	R\$ 29,63	R\$ 1.600,02	R\$ 34,96	R\$ 1.887,84
12.2	APARELHOS DE BANHEIROS						R\$ 193.904,94		R\$ 223.683,06
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC ECESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 259,49	R\$ 38.923,50	R\$ 293,22	R\$ 43.983,00
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 48,26	R\$ 7.239,00	R\$ 54,53	R\$ 8.179,50
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 215,45	R\$ 32.317,50	R\$ 243,45	R\$ 36.517,50
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 57,67	R\$ 8.650,50	R\$ 65,16	R\$ 9.774,00
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 38,28	R\$ 5.742,00	R\$ 43,25	R\$ 6.487,50
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 30,01	R\$ 4.501,50	R\$ 33,91	R\$ 5.086,50
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL.FORNECIMENTO	UN	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	150	R\$ 3,52	R\$ 528,00	R\$ 3,97	R\$ 595,50
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150	R\$ 203,90	R\$ 30.585,00	R\$ 240,60	R\$ 36.090,00
12.2.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108	R\$ 564,68	R\$ 60.985,44	R\$ 666,32	R\$ 71.962,56

13	ACESSIBILIDADE						R\$ 34.100,40		R\$ 39.391,50
13.1	LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 12.771,75		R\$ 14.529,45
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COMMEDIDASMETORNODE(45,5X35,5) CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 721,41	R\$ 10.821,15	R\$ 815,19	R\$ 12.227,85
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	R\$ 65,02	R\$ 1.950,60	R\$ 76,72	R\$ 2.301,60
13.2	VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 7.919,55		R\$ 9.039,60
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15	R\$ 407,09	R\$ 6.106,35	R\$ 460,01	R\$ 6.900,15
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 120,88	R\$ 1.813,20	R\$ 142,63	R\$ 2.139,45
13.3	BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 13.409,10		R\$ 15.822,45
13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM" L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 208,48	R\$ 3.127,20	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30	R\$ 91,96	R\$ 2.758,80	R\$ 108,51	R\$ 3.255,30
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 501,54	R\$ 7.523,10	R\$ 591,81	R\$ 8.877,15
14	LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS						R\$ 30.300,00		R\$ 35.700,00
14.1	LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS						R\$ 30.300,00		R\$ 35.700,00
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECÃO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 406.950,25		R\$ 406.950,25
15.1	MÃO DE OBRA INDIRETA						R\$ 406.950,25		R\$ 406.950,25
15.1.1	SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00	R\$ 22,50	R\$ 47.520,00
15.1.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20	R\$ 78,05	R\$ 123.631,20
15.1.3	SINAPI	100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52	R\$ 14,21	R\$ 30.011,52
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1152	R\$ 40,19	R\$ 46.298,88	R\$ 40,19	R\$ 46.298,88
15.1.5	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16	R\$ 25,09	R\$ 105.980,16



15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94	R\$ 5,03	R\$ 7.031,94
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1398	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02	R\$ 9,49	R\$ 13.267,02
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	48,16	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63	R\$ 175,20	R\$ 8.437,63
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1398	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84	R\$ 5,08	R\$ 7.101,84
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE LOCAL, CONSID: CONSUMO ENERGIA ELETTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,9	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06	R\$ 22,37	R\$ 17.670,06
LOTE 2 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 7.061.228,44
LOTE 2 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 8.248.925,60
LOTE 2 - TOTAL BDI									R\$ 1.187.697,16
LOTE 2 - TOTAL C/ BDI									R\$ 8.248.925,60
LOTE 3 - DISTRITOS 1 E 2									
ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
1	TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO						R\$ 296.121,99		R\$ 349.414,56
1.1	TAPUMES E DEPÓSITOS						R\$ 276.803,31		R\$ 326.619,94
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,2	R\$ 19,23	R\$ 5.561,31	R\$ 22,69	R\$ 6.561,94
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	1080	R\$ 251,15	R\$ 271.242,00	R\$ 296,35	R\$ 320.058,00
1.2	CONTAINERS						R\$ 8.168,02		R\$ 9.637,46
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00	R\$ 27,84	R\$ 2.784,00
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2	R\$ 57,01	R\$ 114,02	R\$ 67,27	R\$ 134,54
1.3	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO						R\$ 4.872,96		R\$ 5.750,08
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1	R\$ 3.183,42	R\$ 3.183,42	R\$ 3.756,43	R\$ 3.756,43

1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	R\$ 1.689,54	R\$ 1.689,54	R\$ 1.993,65	R\$ 1.993,65
1.4	TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO						R\$ 6.277,70		R\$ 7.407,08
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	94,43	R\$ 66,48	R\$ 6.277,70	R\$ 78,44	R\$ 7.407,08
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1	MÃO DE OBRA INDIRETA						R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA,PARA 1 POSTO	MES	12	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56
2.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40
2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE LOCAL,CONSID:CONSUMO ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67
LOTE 3 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 453.706,62
LOTE 3 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 506.999,19
LOTE 3 - TOTAL BDI									R\$ 53.292,57
LOTE 3 - TOTAL C/ BDI									R\$ 506.999,19

## LOTE 4 - DISTRITOS 3 E 4

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	TOTAL	P. UNIT. COM BDI	TOTAL
1	TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO						R\$ 296.121,99		R\$ 349.414,56
1.1	TAPUMES E DEPÓSITOS						R\$ 276.803,31		R\$ 326.619,94
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,2	R\$ 19,23	R\$ 5.561,31	R\$ 22,69	R\$ 6.561,94
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	1080	R\$ 251,15	R\$ 271.242,00	R\$ 296,35	R\$ 320.058,00
1.2	CONTAINERS						R\$ 8.168,02		R\$ 9.637,46

1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12	R\$ 474,50	R\$ 5.694,00	R\$ 559,91	R\$ 6.718,92	
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00	R\$ 27,84	R\$ 2.784,00	
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2	R\$ 57,01	R\$ 114,02	R\$ 67,27	R\$ 134,54	
1.3	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO							R\$ 4.872,96		R\$ 5.750,08
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1	R\$ 3.183,42	R\$ 3.183,42	R\$ 3.756,43	R\$ 3.756,43	
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3--CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1	R\$ 1.689,54	R\$ 1.689,54	R\$ 1.993,65	R\$ 1.993,65	
1.4	TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO							R\$ 6.277,70		R\$ 7.407,08
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	94,43	R\$ 66,48	R\$ 6.277,70	R\$ 78,44	R\$ 7.407,08	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1	MÃO DE OBRA INDIRETA							R\$ 157.584,63		R\$ 157.584,63
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA,PARA 1 POSTO	MES	12	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56	R\$ 10.499,63	R\$ 125.995,56	
2.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40	R\$ 25,09	R\$ 24.086,40	
2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL. ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BE BEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67	R\$ 22,37	R\$ 7.502,67	
LOTE 4 - SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 453.706,62	
LOTE 4 - SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 506.999,19	
LOTE 4 - TOTAL BDI									R\$ 53.292,57	
LOTE 4 - TOTAL C/ BDI									R\$ 506.999,19	
TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3 E 4									R\$ 17.511.849,58	

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 957/2023, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 528/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS PARA OS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CADASTRADOS NA SECRETARIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E RAZÕES APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 528/2023.

Item	Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Crachá impresso direto no PVC	Unidade	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
2	Cordão/Tirante para crachá	Unidade	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
3	Porta crachá	Unidade	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.125,00

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 2.125,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 957/2023;

DATA DO EMPENHO: 10/02/2023.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA CCC N.º 96 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 957/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 528/2023.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do extrato da nota de empenho n.º 957/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 957/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS PARA OS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CADASTRADOS NA SECRETARIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E RAZÕES APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 528/2023.

FISCAL – CARLOS ALFREDO POLI; MATRÍCULA N.º 110.185; CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA; MATRÍCULA N.º 111.369; CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROC. 2352/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO realizado pela Secretaria de Assistência Social, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, visando à Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão do serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, com funcionamento ininterrupto, de acordo com as diretrizes previstas na resolução CNAS n.º 109/2009, adjudicando o objeto em favor da OSC AVANTE SOCIAL – Saúde, Justiça e Cidadania, CNPJ n.º 03.893.350/0001-12, e ratifico o valor da contratação de R\$ 3.495.465,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), cuja validade do contrato se dará pelo período de 180 dias.

10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário de Assistência Social

Mat.: 106.565.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA S.D.C. 005 de 05 de abril de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICK THOMAZ AQUINO, mat. 108.993, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Defesa do Consumidor, no período de 10/04/2023 a 17/04/2023, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá - RJ, 05 de Abril de 2023.

Publique-se!

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 115/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VERONICA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 112370, com validade a partir de 01/01/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 116/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IOHANE CROCAMO HENRICI, matrícula n.º 112347, com validade a partir de 01/01/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 117/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VERONICA SILVA DA ROCHA, matrícula n.º 112366, com validade a partir de 01/01/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 220/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ALCI CORDEIRO DA SILVA, matrícula n.º 109338, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01/02/2023.  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.  
ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2023.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, THAMYRES CARDOZO BATISTA DE AMORIM, matrícula nº 112413, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.  
ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2023.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, BARBARA SABADIN BUENO, matrícula nº 110948, com validade a partir de 10/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/02/2023.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.  
ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2023.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, LUCIA CHAVÃO, matrícula nº 109913, com validade a partir de 01/02/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2023.  
ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2023.  
O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a implementação do Código de Conduta e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá, fundamentado no § 1º do art. 15 c/c art. 23 do Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022.  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Ética e Integridade da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, a ser composta pelos membros abaixo mencionados, para exercer mandatos não coincidentes de 03 (três) anos, a saber:  
TITULARES:  
1) Danielly Roza Leite Nunes – Mat. 7761;  
2) Sandro Leonardo Reis da Silva – Mat. 7733;  
3) Eliana de Souza Lima – Mat. 5270.  
SUPLENTE:  
1) Anderson José Azevedo da Silva – Mat. 7743;  
2) Janderson Brito Martins – Mat. 5244;  
3) Rosimere dos Santos Machado – Mat. 5212.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de abril de 2023.  
Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e  
Gestão do Gabinete Institucional  
Mat.112.010

### **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Maricá, 04 de abril de 2023  
PORTARIA SPPDHM Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2023  
DESIGNA COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE  
O Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 15, do Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022,  
Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;  
Considerando que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão;  
Considerando, por fim, a conveniência de que os membros da Comissão Geral de Ética possuam mandato para o exercício de suas atribuições:  
RESOLVE:  
Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Incumbe à Comissão exercer as atribuições de que tratam o Capítulo VII do Decreto nº 887, de 09 de setembro de 2022.  
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher :  
I – Membros Titulares:  
a) Alan Gonçalves Pinheiro – Matrícula Nº 65-53;  
b) Terezinha Vane Ouverney , matrícula nº 111.333;  
c) Valesca de Souza Rodrigues da Silveira , matrícula nº 108.805.  
II – Membros Suplentes:  
a) Leci das Graças Alberti , matrícula nº 107.661;  
b) Luciana da silva Piredda, matrícula nº 81.19;  
c) Renato dos Santos Ramos , matrícula nº 108.614.  
§ 1º Os servidores indicados nos termos do caput deste artigo cumprirão mandatos não coincidentes;  
§ 2º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de três, dois e um ano, estabelecidos nesta Portaria designatória.  
§ 3º - A participação na Comissão é considerada serviço público relevante não remunerado.  
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA  
Artigo Único - O primeiro mandato da Comissão Geral de Ética observará os seguintes períodos, objetivando evitar a coincidência total de mandatos:  
I - 2 (dois) anos, para 3 (três) membros e 1 (um) suplente;  
II - 3 (três) anos, para 2 (dois) membros e 1 (um) suplente.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Carlos de Lima  
Secretário de Participação Popular,  
Direitos Humanos e Mulher

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

ORDEM DE INÍCIO  
Maricá, 23 de março de 2023.  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 23/03/2023 AO CONTRATO Nº 108/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10337/2022.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE INÓIA, Nº 535, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 6267, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MÁRCIA SERRA VENÂNCIO MONTEIRO.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

### **SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

PORTARIA Nº 001, de 30 de março 2023.  
O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:  
Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:  
• Ponte Ponta Negra

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência			Indicação		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Estrada Um	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	4	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	2	-	-	-	-	-	-
Rua Treze	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-2	Dê a preferência	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-	-	-	-
Rua Beira do canal	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	Personalizada	Tem a preferência o veículo que estiver em circulação na rotatória	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2	-	-	-
Rua Alcebiades Teodoro Pereira (Rua Um)	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória - Cruzamento perigoso - Pare, observe e siga	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2	-	-	-
			R-2	Dê a preferência	1	-	-	-	-	-	-
Rua Simões Luís da Costa (Rua A)	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-2	Dê a preferência	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2	-	-	-
Rua Cinco	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2	-	-	-
Ponte Senador Paulo Duque	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e indicação.	R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	10	-	-	-	Personalizada	Placa de orientação de Destino - Placa indicativa de sentido (Direção)	1
			R-6c	Proibido parar e estacionar	10	-	-	-	Personalizada	Placa de orientação de Destino - Placa indicativa de sentido (Direção)	1
Estrada Crispim Gonçalves dos Santos	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação.	R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	5	Personalizada	Placa de orientação de Destino - Placa indicativa de sentido (Direção)	1
			R-25d	Siga em frente ou à direita	2	-	-	-	-	-	-
			Personalizada	Tem a preferência o veículo que estiver em circulação na rotatória	1	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTTRAN

PORTARIA Nº 002, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Orla do Marine

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência					
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.			
Avenida Guarujá	São José de Imbassai	Retirada da ciclofaixa sendo criadas oito vagas para cada sentido da via, totalizando dezesseis vagas. Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2			
Rua Guariba	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-			
Rua Guarapari	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	Personalizada	Pista compartilhada - A prioridade é do pedestre	1			
Rua Cananéia	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-			
Avenida Moacyr Corrêa	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	12			
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	4	A-18	Faixa sinalizada de pedestres - A 30m	1			
			R-6a	Proibido estacionar	4	Personalizada	Pista compartilhada - A prioridade é do pedestre	8			
			R-6b	Estacionamento regulamentado -Início a 45°	4	-	-	-			
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término a 45°	3	-	-	-			
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	2	-	-	-			
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	2	-	-	-			
R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico 01 vaga	2	-	-	-						
Rua Caciporé	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de março de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 003, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Posto BR – Inoã**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Avenida Monsenhor Emerson de Negreiro	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Dez	Inoã	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
2 2 ° 5 5 ' 1 3 . 7 4 " S 42°55'41.57"O	Inoã	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-6a	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-25a	Vire à esquerda	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de abril de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 004, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Binário Itaipuaçu 1ª Fase - Etapa 1**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Trinta e dois	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Hélio Guayassu de Sá em direção à rua Professor Cardoso de Menezes. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	22
			R-4b	Proibido virar à direita	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	22
			R-6b	Estacionamento regulamentado	22	Personalizada	Pista compartilhada - A prioridade é do pedestre	6
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	6	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 04 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	6	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 02 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	20			
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	15			
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas Atenção - cruzamento perigoso	22			
			Personalizada	Atenção - Início de ciclofaixa e Final de ciclofaixa	1			

Rua Georgilei Rodrigues	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Professor Cardoso de Menezes em direção à Hélio Guapyassu de Sá. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	22
			R-6b	Estacionamento regulamentado	22	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	22
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	6	Personalizada	Pista compartilhada - A prioridade é do pedestre	5
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 04 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	6	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 02 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	21	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	15			
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas Atenção - cruzamento perigoso	22			
			Personalizada	Atenção - Final de ciclorrota e Início de ciclofaixa	1			
Rua Cinquenta e dois	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Georgilei Rodrigues em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	6
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
Rua Cinquenta e três	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Georgilei Rodrigues. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-18	Saliência ou lombada - com seta de posição	1
			R-4a	Proibido virar à esquerda	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	4
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 04 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 02 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 02 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Transporte escolar	1	-	-	-
R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de maio de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN



PORTARIA Nº 005, de 04 de abril 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Binário Inoã**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Leonardo José Antunes	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-3	Sentido proibido	1	A-18	Saliência ou lombada com seta de posição	1
			R-6a	Proibido estacionar	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 03 vagas	1	A-33a	Área escolar - Atenção reduza a velocidade	1
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Transporte Escolar - 01 vaga	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 20 km/h	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	1	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-
Rua Apolônio Elias da Cruz	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-18	Saliência ou lombada com seta de posição	1
			R-3	Sentido proibido	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
			R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado - Carga e descarga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 02 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 03 vagas	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Deficiente físico - 01 vaga	1	-	-	-
Rua Francisco Elias da Cruz	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	1	-	-	-
			R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado - Carga e descarga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 02 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Gestante - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Deficiente físico - 01 vaga	1	-	-	-
Rua Joaquim Pereira de Matos	Inoã	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua João Paulo Da Costa em direção à RJ-106. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	1	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
			R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado - Carga e descarga	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 02 vagas	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 03 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Gestante - 01 vaga	1	-	-	-
Travessa Figueira	Inoã	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir a RJ-106 m direção à rua João Paulo Da Costa. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Deficiente físico - 01 vaga	1	-	-	-
			R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	6	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	3	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de junho de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 006, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Rua Getúlio Vargas**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Getúlio Vargas	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Trinta e quatro em direção à rua Trinta e seis. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	4
			R-4b	Proibido virar à direita	1	A-33a	Área escolar - Atenção reduza a velocidade	4
			R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 02 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Motocicletas a 90° - 03 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado de Transporte Escolar - 01 vaga	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo para Ambulância	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado - Escola Embarque e desembarque - 02 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Gestante - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Def. físico - 01 vaga	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	4	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de junho de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 007, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Avenida Zumbi dos Palmares**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência			Indicação		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Avenida Zumbi dos Palmares	Itaipuaçu	Retirada do canteiro central sendo criadas duas pistas de rolamento para cada sentido. Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação.	R-3	Dê a preferência	3	A-18	Saliência ou lombada - A 30m	6	Personalizada	Retorno	1
			R-4b	Proibido virar à direita	1	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	8	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	4	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	10	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar - Exceto ônibus	4	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres - Seta de posição	6	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	6	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	6	-	-	-	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-	-	-	-
			I23	Ponto de parada	8	-	-	-	-	-	-
Rua Orquídeas	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e indicação.	R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	Personalizada	Retorno	1	

Rua dos Cravos	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-3	Sentido proibido - Não Insista	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	2	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado ao longo	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Def. físico - 01 vaga	1	-	-	-	-	-	-
Rua das Rosas	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e indicação.	R-6a	Proibido estacionar	2	-	-	-	Personalizada	Retorno	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de julho de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 008, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Cajueiros**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência			Indicação		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Sessenta e três	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Circular em direção à avenida Dois, com entrada à direita em direção à rua Hélio Guaypassu de Sá. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	3	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	Personalizada	Ciclista - Cuidado parada de ônibus	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	6	-	-	-	-	-	
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	1	-	-	-	-	-	
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	1	-	-	-	-	-	
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	2	-	-	-	-	-	
			R-25a	Vire à esquerda	1	-	-	-	-	-	
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-	-	-	
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	3	-	-	-	-	-	
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas - Atenção Início de ciclorrota - Final de ciclofaixa	1	-	-	-	-	-	
			I23	Ponto de parada	2	-	-	-	-	-	
Rua Circular	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-	-	-	
Rua Hélio Guaypassu de Sá	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Dois com entrada à esquerda em direção à rua Sessenta e três e à direita em direção à estrada Oscar Vieira da Costa Junior. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	3	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	3	Personalizada	Ciclista - Cuidado parada de ônibus	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	1	-	-	-	-	-	
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-	-	-	
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	2	-	-	-	-	-	
			I23	Ponto de parada	1	-	-	-	-	-	

Estrada Oscar Vieira da Costa Junior	Itaipuaçu	Implantação de duas pistas de rolamento para cada sentido da via; ciclovia ao longo da estrada, a partir da rua Dos Cajueiros; ciclovia no trecho entre a rua Circular até a rua Dos Cajueiros; duas rotatórias, uma com ligação na rua Trinta e dois e a outra com na rua Wilson Ribeiro; e um retorno em direção à avenida Amaral Peixoto. Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação.	R-3	Dê a preferência	5	A-21	Saliência ou lombada - Seta de posição	13	Personalizada	Retorno	1
			R-6c	Proibido parar e estacionar	65	A-21	Saliência ou lombada A 30 m	8	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar na linha amarela - Exceto ônibus	4	A-21	Saliência ou lombada A 100 m	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	11	A-21	Saliência ou lombada A 200 m	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 60 km/h	9	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	4	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação da rotatória	5	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres - Seta de posição	10	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas Atenção - Final de ciclovia	1	A-33a	Área escolar - Atenção reduza a velocidade	4	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas Atenção - Final de ciclovia - Início de ciclovia	2	Personalizada	Reduza a velocidade Entrada e saída de veículos	6	-	-	-
			I23	Ponto de parada	11	Personalizada	Reduza a velocidade virando à direita	1	-	-	-
			-	-	-	Personalizada	Ciclista - Cuidado parada de ônibus	1	-	-	-
-	-	-	Personalizada	Pista Compartilhada - Prioridade é do ciclista	3	-	-	-			
Rua Trinta e dois	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-3	Dê a preferência	1	-	-	-	-	-	
			R-5a	Proibido retornar à esquerda	1	-	-	-	-	-	
			R-6a	Proibido estacionar	2	-	-	-	-	-	
			R-6c	Proibido parar e estacionar	1	-	-	-	-	-	
Rua Augusto Lopes do Amaral	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e de advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-	-	-	-
Rua Joaquim Dias da Silva	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e de advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	2	-	-	-	-	-	-
Rua Adjay Barbosa	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e de advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-	-	-	-
Rua Wilson Ribeiro	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e de advertência.	R-3	Dê a preferência	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres A 15 m	1	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação da rotatória	1	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 009, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Parque Linear – Flamengo

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência			Indicação		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua João Machado Souza Dias	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-	-	-	-
Rua Uirapurús	Flamengo	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua João Machado Souza Dias em direção à avenida Vereador Luiz Antonio da Cunha. Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação.	R-3	Sentido proibido	1	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	7	Personalizada	Retorno	1
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	6	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	9	Personalizada	Pista Compartilhada - Prioridade é do ciclista	4	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	7	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 02 vagas	3	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Def. físico - 01 vaga	3	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 02 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 06 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 12 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	5	-	-	-	-	-	-
Rua Ernande Muniz de Andrade	Flamengo	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Seis em direção à rua João Machado Souza Dias. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	6	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-	-	-	-
Rua Seis	Flamengo	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da RJ-114 em direção à rua Ernande Muniz de Andrade. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	6	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	4	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	3	Personalizada	Pista Compartilhada - Prioridade é do ciclista	4	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	6	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Gestante - 01 vaga	2	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	3	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Def. físico - 01 vaga	3	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 02 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 05 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 15 vagas	2	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	3	-	-	-	-	-	-
Rua dos Tangarás	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-	-	-	
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-	-	-	
Rua dos Melros	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2	-	-	-
			-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1	-	-	-

Rua Neri Frauche Faria	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	3	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-	-	-	-
Rua dos Canários	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-	-	-	-
Rua Dois	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-	-	-	-
Rua João dos Santos Mendes	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1	-	-	-
Avenida Vereador Luiz Antonio da Cunha	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 010, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Spar

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Avenida João Manoel Ribeiro	Inoã	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
Rua Luis Genésio	Inoã	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Nove em direção à avenida João Manoel Ribeiro. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento regulamentado	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	3
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento Regulamentado Exclusivo Def. físico - 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 04 vagas	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	3	-	-	-
Rua Carlos Rodrigues Faria	Inoã	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Luis Genésio em direção à rua Nove. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	1	-	-	-
Rua Nove	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 011, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Vale da Figueira

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Avenida Guarujá	São José de Imbassai	Retirada da ciclofaixa sendo criadas oito vagas para cada sentido da via, totalizando dezesseis vagas. Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
Rua Guariba	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-

Rua Guarapari	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	Personalizada	Pista compartilhada - A prioridade é do pedestre	1
Rua Cananéia	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
Avenida Moacyr Corrêa	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	12
			R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	4	A-18	Faixa sinalizada de pedestres - A 30m	1
			R-6a	Proibido estacionar	4	Personalizada	Pista compartilhada - A prioridade é do pedestre	8
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início a 45°	4	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término a 45°	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	2	-	-	-
R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico 01 vaga	2	-	-	-			
Rua Caciporé	São José de Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 012, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Estrada de Jaconé**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Estrada de Jaconé	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	5	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	12
			I23	Ponto de parada	4	A-18	Saliência ou lombada - A 100m	2
			-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - A 200m	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 013, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Rotatória Ponta Negra**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Avenida Maysa	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-2	Dê a preferência	2	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	4	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória	2	-	-	-
Estrada Um	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	2	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória	1	-	-	-
Rua Capitão José Caetano de Oliveira	Ponta Negra	Retirada do redutor de velocidade criando uma rotatória. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-2	Dê a preferência	1	-	-	-

			R-19	Velocidade máxima - 40 km/h	2	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória	1	-	-	-
Rua Sete	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Seis em direção à rua Capitão José Caetano de Oliveira. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 014, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Orla de Itaipuaçu**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Professor Cardoso de Menezes	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Sete	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6a	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Oito	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Nove	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Cinquenta e três	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
Passagem Dez	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Onze	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Sessenta e três	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Doze	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	2	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
Rua Setenta	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
Passagem Treze	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Quatorze	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Quinze	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Dezesesseis	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Dezesete	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Passagem Dezoito	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Albertino Pereira do Vale	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Cem	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1





Rua Cento e Quarenta e oito	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	-	-	-
Rua Cento e Quarenta e Nove	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Cento e Cinquenta	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	-	-	-
Rua Cento e Cinquenta e um	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Oscar Niemeyer em direção à avenida Beira Mar. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Cento e Vinte e oito	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	1
Rua Cento e cinquenta e dois	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Beira mar em direção à rua Oscar Niemeyer. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento Regulamentado - Rotativo	1	-	-	-
Avenida Beira Mar	Itaipuaçu	Implantação de ciclofaixa a partir da Passagem Nove até a rua Cento e cinco, dando continuação na rua Oitenta e nove até a rua Cento e cinquenta e dois; E ciclorrota no trecho entre a rua Cento e cinco até a rua Quarenta e nove. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	22	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	24
			R-4b	Proibido virar à direita	22	A-18	Saliência ou lombada - Ao longo	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo	51	A-30a	Trânsito de ciclistas - Ciclorrota	5
			R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 05 Vagas	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	75
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 01 vaga	4	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres - Faixa elevada	12
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	5	A-32b	A prioridade é do pedestre	41
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	8	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	2	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	58	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40km/h	41	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	25	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	25	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	82	-	-	-
Rua Oscar Niemeyer	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação a partir da rua Professor Cardozo de Menezes até a rua Oitenta e nove.	R-4a	Proibido virar à esquerda	9	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	9	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	10	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	10	-	-	-
Rua Trinta e sete A	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	2	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de setembro de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 015, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Recanto**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Itamar C. Romério de Amorim	Recanto	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	4	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	4
			-	-	-	A-33a	Área escolar - Atenção reduza a velocidade	1
Rua Eng. Domingos Barbosa	Recanto	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	15	A-6	Cruzamento de vias - Atenção, cruzamento perigoso	2
			-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - A 100 m	1
			-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	14
			-	-	-	A-33a	Área escolar - Atenção reduza a velocidade	6
Rua Diva Ladike Moller	Recanto	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-19	Velocidade máxima - 30 km/h	2	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de novembro de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTTRAN

PORTARIA Nº 016, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Rua Ari Spindola**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Ari Spindola	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de advertência.	-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	4
			-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - A 30m	2
			-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - A 50m	1
			-	-	-	A-32b	Faixa sinalizada de pedestres	2
Rua Pereira Neves	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de dezembro de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTTRAN

PORTARIA Nº 017, de 23 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Processos de sinalização**

Endereço	Nº do processo	Bairro	Mudanças	Placas					
				Regulamentação			Advertência		
				Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Deoclesiano D. França	2654/2021	Piquete	Implantação de sinalização de vertical de advertência.	-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição.	2
Avenida Roberto Silveira	2926/2021	Centro	Implantação de sinalização de vertical de regulamentação.	R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga.	1	-	-	-
Rua Juvenal Bittencourt	4275/2021	Eldorado	Implantação de sinalização de vertical de regulamentação.	R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga.	1	-	-	-
Praia de Jacaroá	4436/2022	Caju	Implantação de sinalização de vertical de regulamentação.	R-6c	Proibido parar e estacionar	2	-	-	-
Estrada Ponta Negra	5376/2021	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	-	-	-	I23	Ponto de parada.	1
Rua Antônio Eduardo	5701/2021	Mumbuca	Implantação de sinalização de vertical de advertência.	-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição.	2
Rua 51	6338/2021	Guaratiba	Implantação de sinalização de vertical de advertência.	-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição.	2

Avenida Roberto Silveira	7883/2021	Centro	Implantação de sinalização de vertical de advertência.	-	-	-	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres - Faixa elevada	2
Rua Nossa Senhora da Aparecida	9571/2021	Itaipuaçu	Implantação de sinalização de vertical de regulamentação e de advertência.	R-19	Velocidade Máxima Permitida - 30Km/h	2	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição.	2
				R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
				R-25d	Siga em frente ou à direita	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres - Área escolar reduz a velocidade	2
Rua Barão de Inoã	20370/2021	Centro	Implantação de sinalização de vertical de regulamentação.	R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas 06 Vagas	1	-	-	-
Rua Um	10950/2022	Cordeirinho	Implantação de sinalização de vertical de advertência.	-	-	-	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição.	2
Rua Mário Lopes da Fontoura	5747/2022	Centro	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6b	Estacionamento regulamentado	2	-	-	-
				R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 01 vaga	1	-	-	-
				R-6b	Estacionamento regulamentado - A 90° Na Faixa Branca Motocicletas	1	-	-	-
				R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga Na Faixa Amarela	1	-	-	-
				R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga Na Faixa Branca	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de dezembro de 2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 018, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Centro de Bambuí**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Avenida do Contorno	Bambuí	Foram criadas novas vagas para motos e carros, incluindo vagas especiais. Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e uma pista de cooper na praça.	R-6b	Estacionamento regulamentado A 90° Na Faixa Branca Motocicletas - 03 Vagas	3	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	4
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente Físico 01 vaga	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Gestante 01 vaga	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	-
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - Km/h	4	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	3	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	3	-	-	-
		I23	Ponto de Parada	1	-	-	-	
Rua sem Nome	Bambuí	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2
Rua projetada	Bambuí	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32	Passagem sinalizada de pedestres	2
			R-6a	Proibido estacionar	1	-	-	-
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - 20 Km/h	1	-	-	-
			I23	Ponto de Parada	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 019, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Binário Itaipuaçu 1ª Fase - Etapa 2

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Da Paz	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de ciclofaixa a partir da rua Van Lerbergue em direção à rua Trinta e dois; ciclofaixa a partir da rua Trinta e dois em direção à avenida Jardel Filho; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres - Faixa elevada com seta de posição	1
			R-4a	Proibido virar à direita	1	Personalizada	Pista Compartilhada - Prioridade é do ciclista	2
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3			
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3			
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	5			
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	1	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	1	-	-	-
Rua Santos Guedes	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de ciclofaixa a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Trinta e dois; ciclofaixa a partir da rua Trinta e dois em direção à rua Van Lerbergue; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	Personalizada	Pista Compartilhada - Prioridade é do ciclista	2
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	1	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	1	-	-	-
Rua Quarenta e seis	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Quarenta e sete	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-

Rua Carlos Ribas Perdigão	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Pioneiro	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de ciclofaixa a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	3	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	3	-	-	-
Rua Cinquenta	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de ciclofaixa a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	3	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	3	-	-	-
Rua Cinquenta e um	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Cinquenta e dois	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à rua Georgilei Rordrigues. Implantação de de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-

Rua Cinquenta e três	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Georgilei Rodrigues em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de ciclorrota a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
			R-3	Sentido proibido	1	Personalizada	Pista Compartilhada - Prioridade é do ciclista	3
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	5	-	-	-
Rua Projetada Trinta e seis	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Cinquenta e quatro em direção à rua Cinquenta e três. Implantação de ciclofaixa entre a rua Cinquenta e quatro e a rua Cinquenta e três; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20 Km/h	1	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	1	-	-	-
Rua Projetada Trinta e sete	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Cinquenta e três em direção à rua Cinquenta e quatro. Implantação de ciclofaixa entre a rua Cinquenta e três e a rua Cinquenta e quatro; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-30b	Passagem sinalizada de ciclistas	1
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20 Km/h	1	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	1	-	-	-
Rua Cinquenta e quatro	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de ciclofaixa a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-30b	Passagem sinalizada de ciclistas	6
			R-3	Sentido proibido	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	1
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	5	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	3	-	-	-
Rua Cinquenta e cinco	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-

Rua Jupira Silva	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Cinquenta e sete	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Cinquenta e oito	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Waldir Tavares Guapyassu de Sá	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	3	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	3	-	-	-
Rua Sessenta	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho; e sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
			R-34	Circulação exclusiva de bicicletas	3	-	-	-
			Personalizada	Passagem sinalizada de pedestres - A prioridade é do pedestre	3	-	-	-



Rua Eduardo Carlson	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Sessenta e três	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Sessenta e quatro	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da avenida Jardel Filho em direção à rua Van Lerbergue. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua José Augusto Lima	Itaipuaçu	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Van Lerbergue em direção à avenida Jardel Filho. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término	3	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 40 Km/h	6	-	-	-
Rua Van Lerbergue	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	19	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	19	-	-	-
Rua Georgilei Rodrigues	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	10	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	21	-	-	-
Rua Trinta e dois	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	10	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	8	-	-	-
Avenida Jardel Filho	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	12	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	11	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	10	-	-	-
Rua Professor Cardoso de Menezes	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
Rua Hélio Guayassu de Sá	Itaipuaçu	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

PORTARIA Nº 020, de 30 de março 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Rua das Madressilvas**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas		
			Regulamentação		
			Código	Descrição	Quant.
Rua das Madressilvas	Barroco	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6b	Estacionamento regulamentado	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga	1
			R-6a	Proibido estacionar	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de março de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTAN

PORTARIA Nº 021 de 04 de abril 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Desvio Bairro Mumbuca**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência			Sinalização temporária		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Abreu Sodré	Mumbuca	Trecho em obra entre a rua Vinte e dois de novembro e a rua Colorado drive, devido a obra na ponte, sendo criada uma ponte temporária. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e sinalização temporária.	R-1	Parada obrigatória - Pare, observe e siga	3	-	-	-	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	7
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-	Personalizada	Homens trabalhando a 100m	1
			R-6a	Proibido estacionar	4	-	-	-	Personalizada	Interdição parcial - Manobrar na rua Rinalda Rodrigues	2
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - 20 Km/h	9	-	-	-	Personalizada	Atenção proibido veículos pesados - Carga máxima	1
			R-25d	Siga em frente ou à direita	2	-	-	-	Personalizada	Desvio RJ 106	1
			R-26	Siga em frente	1	-	-	-	Personalizada	Pista fechada	1
			I23	Parada de ônibus	1	-	-	-	Personalizada	Pista fechada a 100 m	1
			-	-	-	-	-	-	Personalizada	Pista fechada a 200 m	1
			-	-	-	-	-	-	Personalizada	Veículos pesados desvio obrigatório RJ 106	1
-	-	-	-	-	-	Personalizada	Ponte interditada	1			
Rua Colorado drive	Mumbuca	Fim do sentido duplo da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Abreu Sodré em direção à rua Pedro Aguiar Coelho, com entrada à esquerda para a rua Rodeos. Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e sinalização temporária.	R-6a	Proibido estacionar	3	A-33a	Atenção - Área escolar Reduza a velocidade	1	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	1
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - 40 Km/h	1	-	-	-	-	-	-
			R-26	Siga em frente	1	-	-	-	-	-	-
Rua Rodeos	Mumbuca	Fim do sentido duplo da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Abreu Sodré em direção à rua Pedro Aguiar Coelho, com entrada à esquerda para a rua Colorado drive. Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e sinalização temporária.	R-3	Sentido proibido - Atenção Não insista Perigo	1	-	-	-	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	1
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	1
			R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - 40 Km/h	1	-	-	-	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-	-	-	-
			R-26	Siga em frente	1	-	-	-	-	-	-

Rua Pedro Aguiar Coelho	Mumbuca	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e sinalização temporária.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	1
			R-3	Sentido proibido - Atenção Não insista Perigo	1	-	-	-	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	1
			R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	-	-	-	-
Rua Antônio Eduardo	Mumbuca		R-1	Parada obrigatória - Pare, observe e siga	1	A- 18	Saliência ou lombada - Seta de posição	8	Personalizada	Reduza a velocidade trecho em obras	3
			R-6a	Proibido estacionar	8	A- 18	Saliência ou lombada - A 100m	2	Personalizada	Acesso exposto ao bairro Mumbuca - Ponte interditada	1
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - 30 Km/h	2	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade Máxima Permitida - 40 Km/h	4	-	-	-	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	2	-	-	-	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	2	-	-	-	-	-	-
Rua da mumbuca	Mumbuca	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-	-	-	
Rua Amadeu Pugliese	Mumbuca	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento regulamentado - Transporte escolar 02 vagas	1	A- 18	Saliência ou lombada - Seta de posição	2	-	-	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de janeiro de 2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTTRAN

PORTARIA Nº 022, de 04 de abril 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Boulevard – Centro**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Ribeiro de Almeida	Centro	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4b	Proibido virar à direita	2	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	4	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 02 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - A 90° Motocicletas 05 Vagas	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - A 90° Mototáxi 04 vagas	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo Setor comercial	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Vaga rápida	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Banco Carro forte	1	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	2	-	-	-
R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-			
Rua Juvenal José Bitencourt	Centro	Interditada por tempo indeterminado.	-	-	-	-	-	

Rua Carlos Rangel	Centro	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Ribeiro de Almeida em direção à rua Judemar Rangel. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6a	Proibido estacionar	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - A 90° Motocicletas 02 Vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo Setor comercial	2	-	-	-
Rua Expedicionário Manoel Ferreira	Centro	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo Setor comercial	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - A 90° Mototáxi 04 vagas	1	-	-	-
Rua Judemar Rangel	Centro	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda - Exceto para acesso ao estacionamento	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita - Exceto para acesso ao estacionamento	1	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	6	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
Rua Pedro Afonso Ferreira	Centro	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6a	Proibido estacionar	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Idoso 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Deficiente físico 01 vaga	1	-	-	-
Rua Gabriel Farias	Centro	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo Setor comercial	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTTRAN

PORTARIA Nº 023 de 04 de abril 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Rotatória Mumbuca**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas								
			Regulamentação			Advertência			Indicação		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Abreu Sodré	Mumbuca	Implantação de duas vagas para motocicletas; sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6b	Estacionamento regulamentado - Motocicletas na faixa branca a 90° 02 Vagas	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	2	-	-	-	-	-	-
			R-26	Siga em frente	1	-	-	-	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-	-	-	-
Rua dos Quintanilhas	Mumbuca	Fim do sentido único da via para sentido duplo de circulação; novo sentido: Entre a rua Abreu Sodré e a rua Newton Torneli de Souza. Implantação de duas vagas para carga e descarga, e uma vaga para transporte escolar; sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-6a	Proibido estacionar	3	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Transporte escolar 01 vaga	1	A-33a	Atenção - Área escolar Reduza a velocidade	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Transporte escolar 02 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30 Km/h	2	-	-	-	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	2	-	-	-	-	-	-

Rua Newton Torneli de Souza	Mumbuca	Implantação de dez vagas com rotativo e duas de transporte escolar; sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	A-33a	Atenção - Área escolar Reduza a velocidade	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	4	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor comercial	1	-	-	-	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Transporte escolar 02 vagas	1	-	-	-	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30 Km/h	1	-	-	-	-	-	-
Rua Beira Rio	Mumbuca	Implantação de sinalização de regulamentação.	R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-	-	-	
Av. Ver. Francisco Sabino da Costa	Mumbuca	Implantação de sinalização de regulamentação, advertência e indicação.	R-2	Dê a preferência	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2	Personalizada	Faixa 1 - Mumbuca; Retorno; Aeroporto	1
			R-3	Sentido proibido	2	-	-	-	Personalizada	Faixa 2 - Mumbuca; Retorno; Saquarema; Niterói; RJ 106	1
			R-6c	Proibido parar e estacionar	2	-	-	-	Personalizada	Faixa 3 - Niterói; Rio de Janeiro; RJ 106; Saquarema	1
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória	2	-	-	-	-	-	-
Rua Abreu Rangel	Mumbuca	Retirada da calçada sendo criada uma pista de rolamento como saída expressa. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-2	Dê a preferência	1	-	-	-	-	-	
Rua Joaquim Eugênio dos Santos	Mumbuca	Implantação de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	1	Personalizada	Faixa 1 - Mumbuca; Itapeba	1
			R-2	Dê a preferência	1	-	-	-	Personalizada	Faixa 2 - Niterói; Retorno; RJ 106; Centro	1
			R-26	Siga em frente	1	-	-	-	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória	1	-	-	-	-	-	-
			R-33	Sentido de circulação na rotatória - Obrigatório ônibus e caminhões	1	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de março de 2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária – SECTRAN

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3691/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO EM ENGENHARIA VIÁRIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3691/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 – DUQUE DE CAXIAS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/000064/2021, ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA SRP N.º 024/2021, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DUQUE DE CAXIAS), BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 8.845.200,86 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 51.01.26.782.0079.2227;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 2296/2023;

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA CCC N.º 200 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 120/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3691/2023.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 120/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 120/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO EM ENGENHARIA VIÁRIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3691/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 – DUQUE DE CAXIAS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/000064/2021, ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA SRP N.º 024/2021, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DUQUE DE CAXIAS), BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL – ALCIDES DIEGO DOS SANTOS VASCONCELOS - MAT: 112.180, CPF 093.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – NICOLLE SERRANO DIAS – MAT: 112.384, CPF: 149.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – JOILSON DE CASTRO MENDONÇA – MAT: 112.154 - CPF 172.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – EDUARDO EDILEZIO DA SILVA MATOS – MAT: 500.700 – CPF 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 10 de abril de 2023.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 60/2023, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24564/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL E DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AMBAS DO CONTRATO Nº 60/2023 REALIZADO NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24564/2022.

2.1 A CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 60/2023, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.”

LEIA-SE:

“DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

2.2 A CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO CONTRATO N.º 60/2023, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 947/2023.

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1231/2023.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 60/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 50/2023, VISANDO A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1360/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E G.R.E.S ACADÊMICOS DO CAXITO

OBJETO: O APOSTILAMENTO DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA DESCRITO NO PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 50/2023, PARA CONSTAR O SEGUINTE:

RUA D, QUADRA 08, LOTE 56, Nº 240, ITAPEBA, MARICÁ/RJ – CEP: 24913-130

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 50/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 89/2023, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24588/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 36.366.008 MAICON PEÇANHA PINHO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO N.º 89/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24588/2022

DA RERRATIFICAÇÃO: A DATA DE ASSINATURA PASSA A TER A SEGUINTE VIGÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

“MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.”

LEIA-SE:

“MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 89/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 020/2023 – DP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 30/2021, referente ao Processo Administrativo nº 12908/2021, e especialmente disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1997/2021, através do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II – FISCAL – LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III – FISCAL – FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

IV – SUPLENTE DE GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

V – SUPLENTE DE FISCAL - ABRAÃO CABRAL DA SILVA, matrícula

nº 800.102.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 125/2021 – DP, de 28 de outubro de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1380, em 11 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá – RJ, 31 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

PORTARIA Nº 021/2023 – DP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do art. 189, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 14/2021, referente ao Processo Administrativo 10952/2021, e especialmente disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1997/2021, através do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.179;

II – FISCAL – LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III – FISCAL – FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

IV – SUPLENTE DE GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

V – SUPLENTE DE FISCAL - ABRAÃO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 800.102.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 096/2022, de 06 de setembro de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1360, em 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 31 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

PORTARIA Nº 022/2023 – DP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do art. 189, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 13/2021, referente ao Processo Administrativo 10693/2021, e especialmente disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1997/2021, através do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.179;

II – FISCAL – LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III – FISCAL – FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

IV – SUPLENTE DE GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

V – SUPLENTE DE FISCAL - ABRAÃO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 800.102.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 100/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1363, em 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 31 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

PORTARIA Nº 023/2023 – DP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando os preceitos do art. 189, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 07/2021, referente ao Processo Administrativo 3077/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM COMBUSTÍVEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;

II – FISCAL – LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III – FISCAL – FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

IV – SUPLENTE DE GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

V – SUPLENTE DE FISCAL – ABRAÃO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 800.102.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 105/2022, de 07 de outubro de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1369, em 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 31 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

PORTARIA Nº 024/2023 – DP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando os preceitos do art. 189, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 11/2021, referente ao Processo Administrativo 10364/2021, e especialmente disposto na Ata de Registro de Preços nº 13/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1997/2021, através do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – VINÍCIUS BARRÓS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II – FISCAL – LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III – FISCAL – FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

IV – SUPLENTE DE GESTOR – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

V – SUPLENTE DE FISCAL – ABRAÃO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 800.102.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 057/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1224, em 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 31 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

PORTARIA Nº 026/2023 – DP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão de Revisão de Atos da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, que passa ser composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Rosa de Lima, matrícula nº 800.138;

II – Carlos Felipe Iacovino, matrícula nº 800.145;

III – Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173;

IV – Leandro Augusto Xavier Calixto, matrícula nº 800.132;

V - Ana Paula Lopes de Oliveira, matrícula nº 800.035;

VI – Gabriel Silva Amorim, matrícula nº 800.043;

VII- Luiz Sergio Sankuevitz Cruz, matrícula nº 800.054;

VIII – Gabriela Rodrigues de Sousa, matrícula nº 800.299; e

IX – Horácio da Silva Figueiredo Junior, matrícula nº 800.148.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por, Adriana Rosa de Lima, matrícula nº 800.138, sendo substituída na sua ausência por Ana Paula Lopes de Oliveira, matrícula nº 800.035.

Art. 2º. Os empregados que fizerem parte das comissões poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a até 2,5 UFIMA's por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento destes a 05 (cinco) reuniões mensais, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108/2022 – DP de 13 de outubro de 2022, disponibilizada no site da SANEMAR.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 05 de abril de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 027/2023 – DP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo nº 29303/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO PARA AMOSTRAS DE ESGOTO E LODO DAS ETE'S, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR - LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;

II – SUPLENTE DE GESTOR - AYME PARA ASSU DA SILVA, matrícula nº 800.134;

III – FISCAL - MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula nº 800.283;

IV – FISCAL - NATHAN PEREIRA DA COSTA CORRÊA, matrícula nº 800.185;

V – FISCAL - LARISSA DO SACRAMENTO MAIA OLIVEIRA, matrícula nº 800.209;

VI – SUPLENTE DE FISCAL - MARCOS DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 800.213.

Parágrafo Único. Estão revogadas as demais disposições das Portarias nº 90/2022, de 29 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1353, de 02 de setembro de 2022..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 05 de abril de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.092

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA Nº 099 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Na edição nº 1433 do JOM de 27 de março de 2023, em folha 46, na Portaria nº 99 de 24 de março de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 099 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0002734/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Comissão de Ética e Integridade da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme disposto no Decreto No. 897 de 09 de setembro de 2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Marcelo Chouzal Toscano	1100120	DOP
02	Andreia Cistina Nunes Pedreira Mendes	1100135	DA

Art. 2º - Com a instituição dos respectivos servidores, esta Comissão de Ética e Integridade passa a ser composta pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Marcelo Chouzal Toscano	1100120	DOP
02	Andreia Cistina Nunes Pedreira Mendes	1100135	DA
03	Marcelo Correa de Araujo	1100062	DA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de março de 2023.

Leia-se:

PORTARIA Nº 099 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Comissão de Ética e Integridade da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme disposto no Decreto No. 897 de 09 de setembro de 2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Marcelo Chouzal Toscano	1100120	DOP
02	Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes	1100135	DA

Art. 2º - Com a instituição dos respectivos servidores, esta Comissão de Ética e Integridade passa a ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Marcelo Chouzal Toscano	1100120	DOP
02	Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes	1100135	DA
03	Marcelo Correa de Araujo	1100062	DA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 011/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 008/2023, datado de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora NAZARÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, no cargo de Servente, Nível 11, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01448, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 989/23	3.279,83
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.967,90
TOTAL			5.247,73

Publique-se!  
Maricá, 31 de março de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 012/2023.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0345/2022, datado de 07/12/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora KATIA CILENE DE SOUSA FROES, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01826, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	9.064,64
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	20%	Lei nº 759/88	1.812,93
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	815,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	L.C. 161/07, C/C L.C. 344/2021 art. 25	2.266,16
Regência de Classe	4,0%	L. C. 344/2021 art. 26	362,59
Adicional de qualificação	8,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	725,17
TOTAL			15.047,31

Publique-se!  
Maricá, 04 de abril de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 013/2023.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0353/2022, datado de 19/12/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora RITA DE CASSIA MARINS AZEVEDO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01565, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	7.226,28
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	20%	Lei nº 759/88	1.445,26
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	.650,37
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	L.C. 161/07, C/C L.C. 344/2021 art. 25	2.167,88
Regência de Classe	17,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.228,47
Adicional de qualificação	15,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	1.083,94
TOTAL			13.802,20

Publique-se!  
Maricá, 04 de abril de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

TO N.º 014/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 013/2023, datado de 09/01/2023.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora RITA DE CASSIA MARINS AZEVEDO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05374, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	6.810,40
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	204,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	L.C. 161/07, C/C L.C. 344/2021 art. 25	2.043,12
Regência de Classe	10,0%	L. C. 344/2021 art. 26	681,04
Adicional de qualificação	15,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	1.021,56
TOTAL			10.760,43

Publique-se!  
Maricá, 04 de abril de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 015/2023.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 019/2023, datado de 16/01/2023.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ALUSIENE RANGEL DE FREITAS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01549, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021 c/c L. C. nº 376/23 e decreto 989/23	8.093,43
Adicional por tempo de serviço (Vantagem Pessoal)	20%	Lei nº 759/88	1.618,69
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	L. C. nº 067/98, art. 20.	728,41
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	L.C. 161/07, C/C L.C. 344/2021 art. 25	2.428,03
Regência de Classe	23,0%	L. C. 344/2021 art. 26	1.861,49
Adicional de qualificação	6,0%	L. C. nº 344/21 art. 27, anexo V	485,61
TOTAL			15.215,66

Publique-se!  
Maricá, 04 de abril de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 – INTERESSE DE ANULAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 7327/2022

A Diretoria Operacional de Administração e Finanças, da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, manifesta o interesse de anulação do item 37, do Pregão Presencial Nº 57/2022, que se realizou no dia 02/02/2023, que teve como vencedora a empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a indicação da marca Pilot. Dessa forma, após parecer emitido pela Diretoria Jurídica, foi solicitado a anulação do referido item. Dessa forma, fica concedido à empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, o prazo de 05 cinco dias úteis, para que a licitante exerça o contraditório e ampla defesa. Cabe ressaltar, que os documentos pertinentes a presente anulação, estarão disponíveis no Portal da Transparência, [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações/em\\_andamento/editais](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações/em_andamento/editais)>> SOMAR, podendo ser solicitados ainda pelo e-mail: [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com).